

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 29-4-2019.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Eng^o Comassetto, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão, destinada a apreciar o Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 005/18, e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença André Carús, Comandante Nádia, Ricardo Gomes, Valter Nagelstein. Em Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 005/18 (Processo n^o 0721/18). Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda n^o 06 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 005/18, por nove votos SIM e vinte e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Ricardo Gomes, Mauro Zacher, Idenir Cecchim, Adeli Sell, Felipe Camozzato, Valter Nagelstein, Roberto Robaina e Aldacir Oliboni, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Eng^o Comassetto, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda n^o 08 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo n^o 005/18, por nove votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, André Carús, Cassio Trogildo, Ricardo Gomes, Professor Wambert, Valter Nagelstein e Márcio Bins Ely, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Eng^o Comassetto, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e rejeitada a

Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por dezesseis votos SIM e vinte votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Valter Nagelstein, Roberto Robaina, Mauro Zacher, Ricardo Gomes, Márcio Bins Ely, Adeli Sell e Engº Comassetto, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Na oportunidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Felipe Camozzato. Também, o Presidente informou que concedera equivocadamente a Engº Comassetto tempo para encaminhar a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18 à votação na qualidade de autor do requerimento de votação em destaque. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Nelcir Tessaro, solicitando alteração na ordem de apreciação de emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18. Foram votadas destacada e conjuntamente e rejeitadas as Emendas nºs 10, 11, 12 e 13 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por trinta e quatro votos NÃO, após serem encaminhadas à votação por Felipe Camozzato, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 14 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por seis votos SIM e vinte e quatro votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Adeli Sell e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 15 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por sete votos SIM e vinte e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, Idenir Cecchim e Marcelo Sgarbossa, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli

Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Na ocasião, foi apregoado documento firmado por Comandante Nádia, comunicando seu retorno ao exercício da vereança no dia vinte e nove de abril do corrente, tendo o Presidente informado que cessava, por conseguinte, o exercício da vereança por Lourdes Sprenger. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein, solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia vinte e nove de abril ao dia dois de maio do corrente, tendo o Presidente declarado empossada na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Lourdes Sprenger, informando-a que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 17 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por sete votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por vinte e cinco votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por vinte e sete votos SIM, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração

na ordem de apreciação de emendas apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18. Foram votadas destacada e conjuntamente e aprovadas as Emendas nºs 19, 20 e 21 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por vinte e oito votos SIM e sete votos NÃO, após serem encaminhadas à votação por Felipe Camozzato e Cassio Trogildo, em votação nominal solicitada por Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 22 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por trinta e cinco votos SIM, após ser encaminhada à votação por Ricardo Gomes, Engº Comassetto e Felipe Camozzato, em votação nominal solicitada por Mendes Ribeiro, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Durante a votação das Emendas nºs 19, 20, 21 e 22 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, Reginaldo Pujol afastou-se da presidência dos trabalhos. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 23 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18, por quinze votos SIM e vinte e um votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mendes Ribeiro, Felipe Camozzato e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Giovane Byl, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Durante a sessão, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Valter Nagelstein, Adeli Sell e Moisés Barboza manifestaram-se acerca de assuntos diversos. À uma hora e dezenove minutos do dia trinta de abril do corrente, encerrado o prazo regimental, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Mendes Ribeiro e secretariados por Alvoni Medina.

Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 21h22min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0721/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/18, que aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao ano de 2019, altera dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, fixando novo sistema de alíquotas do IPTU, e dá outras providências. Altera a Lei Complementar nº 312, de 1993, alterando as divisões fiscais para áreas determinadas. Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador da Unidade Financeira Municipal (UFM), modificando o período de variação acumulada do IPCA utilizado como base para atualizar a UFM. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 1989, da Lei Complementar nº 249, de 1991, e da Lei Complementar nº 260, de 1991.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, da Mensagem Retificativa nº 01, das Emendas 01, 03 a 06, 08 a 15, 17, 19 a 22, da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 09;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela aprovação do Projeto, da Mensagem Retificativa nº 01, das Emendas 01, 03 a 06, 08 a 15, 17, 19 a 22, da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e da Subemenda nº 01 à Emenda nº 09.

Observações:

- com Emendas nºs 01, 03 a 06, 08 a 15, 17, 19 a 22, Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 09;
- retiradas as Emenda nºs 02, 07, 16 e 18;
- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 01-04-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Srs. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, novamente é uma emenda na mesma linha da emenda anterior, que já discutimos. Ao passo em que a anterior determinava que todo o aumento do imposto – de novo, aumento de IPTU, porque é isso que o projeto faz – deveria ser destinado ao Orçamento Participativo, a presente emenda diz que a arrecadação do IPTU, o aumento de IPTU deve ser destinado ao pagamento do funcionalismo e de credores do Município. Primeiro, este é o grande medo que nós já expressamos aqui nesta tribuna, que todo aumento de imposto que entrar nos cofres da Prefeitura vai escoar pelo ralo da máquina pública e vai desaparecer, deixando novamente a ver navios os cidadãos que pagaram imposto. Tem sido dito para a sociedade que, com este projeto, Porto Alegre terá dinheiro para investir, o que é falso, porque sabemos que este recurso, uma vez que ingresse no caixa único, vai necessariamente ser gasto justamente nessa linha que o Ver. Cláudio Janta propõe que seja escrito na lei: vai virar pagamento de servidor e de fornecedor da Prefeitura. Isso quer dizer o quê? Quer dizer que essa receita extra irá virar despesa corrente. Qual foi o aumento de receita que nós tivemos no Município de Porto Alegre? Na média, além da inflação, a receita cresce 6,9% ao ano, Ver. Mauro Pinheiro. A receita geral do Município, não só a receita própria tributária, mas também toda a receita do Município, na média, é de 6,9 % ao ano. O que esta emenda faz é encaminhar todo o aumento para pagamento de servidores e fornecedores. Primeiro, é igualmente inconstitucional; segundo, nós sabemos que isso vai acontecer, porque o dinheiro que entra no caixa da Prefeitura, escoar por aí. Mas, novamente, a Emenda nasceu, quando o Ver. Cláudio Janta a apresentou, depois da audiência pública, também porque o Executivo dizia que com esse recurso pagaria em dia os servidores, que com esse recurso quitaria os fornecedores que recebem em atraso. Então, as duas Emendas refletem, na verdade, a falsidade do discurso que foi feito nesta tribuna por defensores do projeto, que defendiam que esse aumento de IPTU seria a panaceia, seria como Jesus fez com os pães: multiplicaria esse dinheiro. Esse dinheiro daria para pagar o IPTU, para pagar os servidores; para pagar os credores; para pagar o Orçamento Participativo; para arrumar o asfalto, que é uma vergonha; para tapar os buracos do DEP e do DMAE, que são uma vergonha; para corrigir toda a ineficiência da máquina pública. E esse dinheiro seria a panaceia. Agora, não é aumento, curioso, não lhes parece? Curioso: não vamos aumentar o IPTU, mas com o dinheiro extra, vai dar para resolver o problema de Porto Alegre. Se alguém aqui acredita nisso, há que ter uma conversa um pouco mais profunda, até psiquiátrica. Nós sabemos bem que esse recurso, quando ingressar no caixa da Prefeitura, vai sumir nos descaminhos da ineficiência do poder público. E sabemos, sim, porque estivemos nas discussões públicas do projeto, que há uma admissão, por parte do Executivo Municipal, de que se trata de um aumento de imposto. Tanto é que foram feitas promessas de onde seria gasto esse aumento. Nós sabemos que essas promessas não serão honradas, nós sabemos que o aumento acontecerá e que a

melhoria que a população de Porto Alegre espera não virá, pelo contrário. Com o aumento da carga tributária, Ver. Mauro Zacher, o que nós teremos é um maior e maior arrocho da economia de Porto Alegre, que já tem mais de 10% da sua população economicamente ativa no desemprego. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Olha, Ver. Ricardo, eu prefiro chamar de confisco. Eu acho que simboliza mais o que esta Casa pode estar aprovando no dia de hoje: confisco, pois retiram da sociedade recursos para resolver os problemas de caixa. Eu quero usar esta tribuna porque eu quero fazer uma defesa, lembrando de uma matéria que saiu no Jornal do Comércio esta semana, provavelmente trazida pelo governo, e que foi publicada em relação às contas da Prefeitura dos últimos anos. O governo, Robaina, apresenta que o Tesouro teve déficit nos últimos 5, 6, 7 anos; desde 2005, na verdade, até então. Ele não contabiliza o ingresso de receitas das empresas públicas, usa os números a seu favor. A decisão do governo é que, então, apresentaria o balanço das contas somente com a entrada e saída das finanças com relação ao Tesouro. Faz uma grande injustiça com o ex-prefeito Fogaça. Ele pegou a Prefeitura numa situação difícil – e não estou fazendo aqui nenhuma crítica específica, até porque o secretário da Fazenda está aqui e pode nos ajudar com o debate –, e ele fez uma crítica pontual ao ex-prefeito Fogaça, que pegou a Prefeitura numa situação difícil, em tempos difíceis, fez uma reengenharia financeira e colocou, novamente, a Prefeitura de Porto Alegre no patamar dos financiamentos, da capacidade de investimento, conseguiu honrar com os compromissos, com os servidores, dar ganho real aos servidores do Município; depois, vem, então, o prefeito Marchezan, mostra os números do governo Fogaça, do governo Fortunati, mostra que o Tesouro, então, teve déficit desde 2005; mas é uma injustiça. Da mesma maneira em que o governo vem aqui... Está aqui o secretário da Fazenda, o Leonardo, que mostrou números dizendo que nós tínhamos ultrapassado os limites da responsabilidade fiscal, que tínhamos ultrapassado o teto. Sim, porque ele fazia o entendimento dele, não aquele que os órgãos fiscalizadores, como o TCE, fazem. Na sua página, está colocado. Aliás, apresentei esses números aqui. Embora tenhamos aqui divididas as opiniões do plenário, o que está comprometido em relação à receita líquida com pessoal é 43%, 46% dos números que foram trazidos aqui ao debate.

Enfim, eu trago isso porque, para essa reportagem, eu não vi defesa. Nós temos aqui vereadores que foram secretários, vereadores do MDB. O que o governo fez foi uma grande injustiça, botar uma matéria para justificar o aumento de imposto, dizendo que a Prefeitura tem déficit desde 2005. É uma inverdade! Ora, se o orçamento no Município é o mesmo... Aí, nós pegamos o superávit orçamentário, Ver. Carús, R\$

300 milhões, sai de onde? Do orçamento da Prefeitura, do incremento de receita. Oriundo de onde? Das receitas do Município. Não, mas espera um pouquinho... Para efeito de balanço, eu vou analisar só o Tesouro, aí eu joga os números e desconsidero os números que foram trazidos. Eu quero relembrar que o prefeito Fogaça pode não ter a simpatia total aqui deste plenário, Ver. Cecchim, mas foi um grande prefeito. Aliás, nós usamos em vários momentos, quando aqui teve a coragem de fazer o piso, o grande projeto socioambiental. E só foi possível garantir aqueles recursos sabem por quê? Porque botou a Casa em ordem, reajustou, botou novamente a Prefeitura de Porto Alegre no patamar que ela mereça, uma cidade de investimentos, garantindo o pagamento em dia dos seus servidores, seus fornecedores, garantindo ganho real. Então quero fazer debate, porque foi uma injustiça muito grande feita ao nosso querido prefeito Fogaça e ao prefeito Fortunati, que deu continuidade, pegou o início da crise, com uma queda brutal do orçamento do Município, que deixou de arrecadar mais de R\$ 250 milhões do orçamento de repasse da União e do Estado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Reginaldo Pujol, que bravamente está conduzindo esta Sessão importante na Câmara de Vereadores. Eu acho que o senhor é um pré-destinado, ter o bastão desta Sessão, no dia de hoje, acho que isso é um prêmio à sua história aqui na Câmara de Vereadores.

Eu queria agradecer ao Ver. Mauro Zacher pelos elogios que fez ao prefeito Fogaça, apenas fez justiça, é verdade, fez justiça, o que é difícil, mas fez justiça ao prefeito Fogaça, que na época tinha como seu secretário o pai do atual secretário da Fazenda, nosso saudoso Cezar Busatto. Ver. Mauro Zacher, como o Ver. Bosco, quero agradecê-los pela justiça que fizeram com o Fogaça.

Eu queria também, em contrapartida, dizer a V. Exa. que o senhor preferiu chamar de confisco, eu ouvi bem, confisco, não é? Eu acho que isso, o senhor, como discípulo do Brizola, aprendeu com ele a confiscar, junto com o Collor, a economia brasileira! O PDT e o Brizola confiscaram a economia brasileira! Então, por isso que eu não vou lhe crucificar aqui por esse deslize. Não vou lhe crucificar, porque, afinal de contas, o seu partido e o seu líder ajudaram o Collor a confiscar.

Acho que nós estamos todos cansados. Quem estava assistindo em casa, agora, passou para a novela. Está havendo aqui uma discussão importante da cidade. Mas eu acho que já está na hora de compilarmos alguns assuntos que possam ser convergentes, para que possamos votar de uma vez. Aqui nós sabemos o resultado final como vai ser, então, se trata de perder agora, daqui a pouco, ou daqui a um pouco mais, mas se sabe o resultado que será e que acontecerá aqui nesta Câmara. Todos nós sabemos quantos votos vão dar. Então, queria pedir a compreensão, eu acho que aqui

não terão vencedores e vencidos, aqui tem uma Câmara de Vereadores de pessoas responsáveis. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Reginaldo Pujol, colegas, quero dizer que, sim, haverá vencedores, haverá vencidos. Vencidos serão os colegas do Paulinho Motorista, que trabalham pesadamente num ônibus, pois moram em vários lugares onde os impostos vão subir. Quando o governo diz ou fica a mesma coisa ou baixa em tantos por cento, significa que acima daquilo vai aumentar, como foi o exemplo aqui dado da Lomba do Pinheiro, já sabemos que 20% na Lomba vão pagar mais impostos e lá são poucos os ricos, a maioria são trabalhadores, que suam, que têm dificuldades. Hoje, a primeira notícia que ouvi, de manhã, cedíssimo, era o estado do T3, lotado, hiperlotado, a pessoa ficou tendo que esperar o próximo ônibus. Essa é a vida. Falei dias atrás aqui sobre os ônibus, todo mundo conversando. Afinal de contas, quem não pega ônibus, quem não anda pela Salgado Filho e pela Borges de Medeiros não sabe o que é a tristeza estampada no rosto de um trabalhador que espera o ônibus que não vem. Agora a tristeza estará mais presente no semblante dessas pessoas quando receberão o seu carnê de IPTU. Já foi aqui demonstrado que utilizaram alguns subterfúgios para dar uma empurrada no IPTU para cima, cálculo daqui, cálculo dali, cálculo de lá, aí, dizem, mas vocês não eram favoráveis ao imposto progressivo? Sim, somos totalmente favoráveis à primeira parte do projeto que trata da progressividade dos valores, inclusive elogiei algumas mudanças do primeiro projeto para este. Agora, repito: para o cidadão comum, que não tem experiência parlamentar, que não tem os cálculos, que não conhece o projeto, tem que ser explicado. Como só se manteve e se teime manter apenas três zonas fiscais, num lado da rua, você vai pagar 100; no outro, vai pagar 60, e nós sugerimos dobrar as zonas fiscais. Vamos ver agora a discussão sobre os vazios urbanos, o que diz a nossa lei. A Constituição, nos arts. 182 e 183 – que deram o Estatuto da Cidade de 2001 –, fala da função social da propriedade, dizendo que tem que ter imposto progressivo sobre os valores e no tempo. O sujeito deixa um terreno devoluto, encarece as ações do poder público, e ele é o grande beneficiário, porque o imposto é uma merreca, depois ele vende pelo que quiser. Como também foram as manobras realizadas aqui em dois projetos no ano passado que mudaram os regimes urbanísticos. Isso sim é ajudar os muito ricos.

Agora, as entidades que se mantiveram neutras, quietas, que representam setores importantes, eu queria chamar aqui à responsabilidade o Sindilojas, a CDL, o Sindióptica, o Sindha, a Fecomércio, etc. e tal. A única entidade a se manifestar aqui, Camozzato, foi a Associação Comercial de Porto Alegre. Nota pública distribuída de mão em mão se colocando contra o aumento do IPTU. Nós não estamos discutindo a

planta de valores, estamos discutindo aumento vertiginoso de IPTU. O Ricardo Gomes colocou há pouco exatamente essa questão, e a demagogia que foi feita aqui gerou duas ou três emendas que eu não vou votar favoravelmente, porque não me pauto por esse tipo de comportamento. Eu me pauto pelo direito para que a gente possa fazer justiça, por isso reitero: votaremos contra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Ver. Pujol. Vou encaminhar a votação da Emenda nº 06, de autoria do Ver. Cláudio Janta que, infelizmente, não está presente, pois o seu suplente assumiu para votar a favor – ao que tudo indica – do aumento do IPTU. Diz o Ver. Cláudio Janta, em sua Emenda, que a arrecadação de IPTU deverá, prioritariamente, ser destinada ao pagamento do funcionalismo e de credores do Município. Acho que para além daquilo que já ficou claro na defesa do Ver. Ricardo Gomes, de que a Emenda escancara o objetivo do projeto, que é aumentar a arrecadação, e já deixa claro também para onde vai o valor arrecadado – para o funcionalismo e credores do Município. Ou seja, o Ver. Cláudio Janta foi muito perspicaz em colocar no papel aquilo que todos nós sabemos nas estrelinhas e nas conversas de corredor, de que o aumento do IPTU não servirá à população de Porto Alegre, não servirá aos serviços públicos, mas, sim, servirá a um destino específico, que tenho certeza que não será do 1,4 milhões de porto-alegrense. Pior ainda, a Emenda carimba esse recurso, não bastando o que a justiça já faz ao carimbar, frequentemente, os recursos arrecadados para destinar para alguma minoria que vai lá, faz o seu *lobby*, faz as suas reivindicações, e consegue uma fatia do orçamento público à revelia do interesse da maioria da população. Isso tem acontecido recorrentemente em diversas outras ocasiões e que lamento. Além disso, por carimbar o recurso, temos aqui uma questão de má gestão orçamentária, inclusive atrapalhando a própria governança financeira do Município, uma vez que entendo que isso prejudica o trabalho do gestor, isso prejudica o trabalho do próprio planejador financeiro do Município em conseguir entender como que podemos alocar os nossos recursos da forma mais otimizada para o pagador de impostos.

Dito isso, faço questão de adentrar também nesse debate sobre Fogaça, sobre MDB, sobre PDT. Afinal de contas, antes o Ver. Cecchim falou do NOVO e se disse surpreso de o NOVO estar junto com o PT e o PSOL nesta votação. Respondo: até o relógio quebrado duas vezes por dia está certo! Quebrado, acerta também duas vezes no dia. Agora, o que não surpreende é o MDB estar votando aumento de impostos, isso não surpreende. O MDB está sempre aí na hora de votar aumento de imposto, às vezes não. Então tem horas que o MDB acerta, tem horas que erra. E eu não consigo entender a posição do MDB, que uma hora é uma coisa, outra hora é outra coisa, e isso define muito o MDB para o leitor brasileiro. E o NOVO, por não ser isso, por ter uma posição

bem definida, acaba sendo muito claro sobre que projetos defende e que projetos não defende. Circunstancialmente, o alinhamento do NOVO entra na esfera de concordância com o PT e o PSOL, como, por exemplo, o projeto de transparência de contas públicas, em que tivemos o apoio do PT e do PSOL para aprovar. Ou agora, que teremos apoio deles para rejeitar aumento de impostos, o que não é possível dizer do MDB, que, a cada hora, convenientemente, tem uma posição diferente. E que, coincidentemente, em geral, procura estar no governo, porque é um partido grande, e aí, por ter uma grande bancada, ele quer influenciar a pauta e vai ser o fiel da balança nessa votação, portanto terá uma contribuição significativa no aumento de impostos, como teve no governo Rigotto, que eu apresentei, muito embora haja divergências internas: o Ver. Valter deixou clara a sua posição aqui, o Ver. Pablo tinha manifestado recentemente, o Ver. Carús em outros debates sobre o IPTU também deixou, e, no passado, os vereadores do MDB foram contrários ao projeto, que muito pouco mudou. Mas, eventualmente, mudam-se essas posições, então não cria surpresa o NOVO estar junto do PT e do PSOL numa rejeição de aumento de impostos. A posição do NOVO é permanentemente contrária ao aumento de impostos, não interessa quem está ao nosso lado, será essa sempre, porque, se eu não votar contra aumento de impostos, o filiado do NOVO se desfilia, o diretório do NOVO me cobra, pode me punir, e, por isso, a governança do NOVO é tão diferenciada. Então o Ver. Cecchim acabou me ajudando a elogiar um dos atributos positivos do meu partido, que é a coerência na defesa dos seus princípios e a imutabilidade na defesa deles. Por isso, eu sou contra a emenda do Ver. Janta, pelos motivos já declarados, e respondo a provocação feita pelo Ver. Cecchim, com todo respeito, porque eu acho que faz parte da divergência política, muito embora eu diga que não me surpreende o NOVO estar junto do PT e do PSOL contra o aumento do IPTU. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 005/18, pelo governo.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Vereadores, eu não me orgulho, ou não me orgulharia, como disse o Ver. Felipe Camozzato, de dizer que não tem problema de estar ao lado do PT e do PSOL. Não nos serve. Aliás, o MDB do Rio Grande do Sul, esta bancada aqui não quis esta aliança, porque lá em Bagé a gente chamaria de uma mistura esdrúxula de cachorro com cavalo. Não serve para cuidar pátio e não serve para fazer guarda; não serve para nada. Deu no que deu, infelizmente. Já se sabia.

Eu quero fazer um raciocínio aqui de uma coisa que, há poucos dias, encheu e inflamou esta Câmara, que é o gasto com pessoal, que é o objeto da emenda do querido colega, Ver. Cláudio Janta.

Ver. Roberto Robaina, o senhor sabe e defende, aliás, essa questão, também, do funcionalismo é uma base do seu partido, eu respeito, o valor que a Prefeitura de Porto Alegre gasta, hoje, por mês com o funcionalismo. Se os senhores e as senhoras que estão nos ouvindo em casa não sabem, eu informo: R\$ 230 milhões por mês. É importante ter funcionalismo qualificado, ninguém discute isso, Ver. Aírto Ferronato, agora eu pergunto para contrastar: quanto custou o trecho 1 da orla, obra do arquiteto Jaime Lerner que será homenageado aqui, no dia 28 de maio? Custou R\$ 80 milhões. A folha custa por mês mais que três vezes o valor da revitalização da orla. Vocês imaginem, pegar um mês só, um mês, não doze meses, um mês desse valor e aplicar na orla, Ver. Idenir Cecchim, nós teríamos uma outra cidade. “Ah bom, mas não dá para mexer.” Está bom, não dá para mexer, mas no futuro nós temos que ir corrigindo isso, porque é um equívoco, é uma distorção.

Não tem mais espaço para aumentar imposto; não tem. Tem que fazer justiça tributária, equalizar, esse é o argumento do governo: tira de um lado, coloca em outro. Temos discordância. Eu estou sendo vencido. Eu e o Ver. Mendes Ribeiro respeitamos, o partido é uma unidade coesa, tem essa posição. Nós queremos pensar também na questão da governabilidade, agora, imaginar que a gente vá avançar. O nosso objetivo aqui – da Ver.^a Lourdes Sprenger, do Ver. Mendes Ribeiro, do Ver. Idenir Cecchim, do Ver. André Carús e meu – é mitigar impactos, criar possibilidade de o contribuinte, inclusive, recorrer, discutir. Agora, numa cidade que já compromete 53% da folha, que são R\$ 230 milhões por mês, vamos pegar o dinheiro do IPTU e jogar para a folha, para a folha, Ver. Mauro Zacher - o senhor que ri e que faz uma troça? É claro que o senhor discorda. Nós discordamos, nós temos visões, felizmente, diferentes, mas até porque o senhor defendeu aquilo, jogar para folha, quando a cidade precisa, as praças estão caindo, a orla não consegue ser revitalizada, não tem recurso. Então, esse dinheiro, no que vier, tem que ser jogado para melhoria da cidade, para ter mais escola, para ter asfaltamento, para ter iluminação, para ter segurança pública, para ter viatura para a Guarda, para isso, sim; para isso eu assinaria direto embaixo, para garantia de uma destinação para investimentos na cidade, mas, de novo, vou lembrar: infelizmente há uma impossibilidade técnica, que diz que não se pode - o senhor é economista, deve saber, é vereador há alguns mandatos, foi da CEFOR - carimbar recurso de imposto para fazer a destinação. Portanto, do ponto de vista técnico também é inviável. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Agora o Ver. Valter usa a palavra para atacar os servidores públicos. Ele não veio aqui fazer uma intervenção para sustentar por que ele estava contra o aumento do IPTU, e agora parece que vai votar a

favor. Ele não veio dar essa explicação! Ele veio atacar os servidores públicos. Parece que o Ver. Valter e o MDB têm essa paixão de atacar os servidores públicos, como se pudéssemos ter serviço de educação na cidade sem os professores, como se pudéssemos ter obras sem os operários. Isso não é possível. Os servidores públicos têm que ser respeitados, portanto, essa é a primeira premissa! Então, esse discurso, como se os servidores públicos fossem responsáveis pela crise, como se os servidores públicos fossem os responsáveis por drenar os recursos públicos do que é do povo para uma corporação – esse discurso neoliberal foi discurso do Collor. E nós vimos o que foi o governo Collor. Então, o primeiro ponto é esse! O que temos que debater: qual é o ponto trágico desse debate? É que, sim, está se votando aqui um aumento de imposto de um governo que se elegeu dizendo que não aumentaria imposto – esse é o primeiro ponto! O prefeito Marchezan se elegeu falando que não aumentaria imposto, agora, no dia em que a Câmara de Vereadores está votando, ele está de licença-paternidade, o vice-prefeito está de férias, a Presidente da Câmara assumiu a Prefeitura, os secretários assumiram lugares de vereadores que, talvez, não tivessem muito convencidos de votar esse aumento – e este é o dia de hoje na Câmara.

O que eu considero grave, além do mais, é que nós estamos votando o aumento de imposto, portanto dando mais recursos para um governo que não vai investir no asfalto, não vai investir na melhoria da saúde pública, não vai investir na melhoria da educação. Aliás, uma das provas de que este governo não fará isso, é que ele já aumentou o orçamento da cidade para R\$ 36 milhões de gastos com publicidade. Qual foi o cálculo e o desespero do Marchezan, Ver. Mauro Zacher? Sabe qual é o desespero do Marchezan? É que ele chegou no terceiro ano de governo com uma popularidade lá embaixo, o Marchezan quer ser prefeito de novo, quer se reeleger, por incrível que pareça, e ele agora quer recursos folgados, ele quer um recurso gordo para aumento da publicidade, então, ele quer a garantia disso. E é isso que o governo vai fazer com o aumento da arrecadação, segundo os cálculos, é de R\$ 60 milhões a R\$ 70 milhões o impacto inicial. Vocês podem ter certeza, ele já aumentou de R\$ 6 milhões para R\$ 36 milhões o orçamento para publicidade. Para o ano que vem, ele vai aumentar mais, podem ter certeza. O governo quer, diante da sua incompetência, aumentar a sua publicidade, quer aumentar os gastos. É um governo que tem uma política recessiva, portanto, vai tirar recursos das famílias, ao invés de usar esses recursos para ter algum plano de desenvolvimento da economia da cidade, não, o governo vai gastar em publicidade, vai gastar com o aumento de cargo de confiança, porque parece que teve que aumentar muito o número de cargos de confiança para conseguir a tal base de sustentação dos projetos do Marchezan. Então, aumentando publicidade, aumentando cargo de confiança, pode ter certeza que não vai sobrar recursos para melhorar nem a situação do funcionalismo, nem para melhorar a situação do conjunto da infraestrutura necessária para melhorar a vida do povo de Porto Alegre. É um governo recessivo, antipopular que infelizmente não está pensando na melhoria da vida do povo.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mendes Ribeiro assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente em exercício, Ver. Mendes Ribeiro, colegas vereadores e vereadoras. Queria, em nome da bancada da oposição, também fazer uma manifestação em relação ao que nós estamos discutindo, porque depois da provocação do Ver. Valter, quando diz e dá uma demonstração clara e precisa de que os gastos com funcionalismo não é algo prioritário, pode ser secundário. E não é o que nós percebemos hoje com relação ao que acontece na nossa cidade. Quem é que atende o cidadão ali no posto de saúde? Quem é que atende toda a rede da educação, é o professor ou é terceirizado? Quem é que faz os serviços da cidade, seja do DMLU, recolhimento do lixo, ou até mesmo o asfalto? O prefeito municipal dá uma demonstração clara e precisa de que esses aumentos exorbitantes – seja de impostos, ou até mesmo na contenção de despesas, quando terminou com a carreira do funcionalismo – são contenções de despesas. Para aplicar onde? Na terceirização dos serviços públicos, porque agora, com o anúncio da terceirização... Ele fala em concessão, mas entregar o HPS, entregar o pronto atendimento da Bom Jesus, da Lomba do Pinheiro, da Cruzeiro, o que é isso? É não ter mais o compromisso público, que é aquilo que nós falamos todo o dia: o recurso público ou o imposto que é pago pelo cidadão tem que voltar em serviços, não é por acaso que a cidade, de uma forma geral, está abandonada. Qual é o interesse do atual governo com relação a esse recurso que ele vai obter aqui, que segundo ele é de R\$ 70 milhões/ano? Vai para terceirizar serviços? Vai para onde? Fazer consultorias? Vai para onde? Vai investir de novo em publicidade? Somente este ano foram R\$ 34 milhões. Vai para alugar escritório de uma nova secretaria? Gastou mais de R\$ 4 milhões. Há tantas despesas, que nós podíamos questioná-las, porque não há necessidade, como, por exemplo, o aumento de CCs, que chegou a ser, no início do seu governo, mais que 40% se nós contarmos todos os CCs contratados, inclusive muitos deles indicados por vereadores, por secretários, por campos políticos que migraram para a base do governo. E aí não quer que a sociedade critique, não quer que os vereadores façam um momento de oposição, dizendo que não havia necessidade de tudo isso, porque a contenção de despesa, segundo ele, quando atingiu o funcionalismo, era de R\$ 19 milhões a R\$ 20 milhões/ano, tem mais dois anos. Pois, então, naquele cenário, ele pensou e viu claramente que era impossível votar o IPTU. Agora, com uma base consolidada, pelo que dizem, ele, mais uma vez, taxa a população e não mostra aonde vai colocar esse recurso – isso está demonstrado aqui, claramente. E ninguém fala mais no OP, nas mais de duas mil obras atrasadas que ele herdou do governo anterior, nem sequer discute com os conselheiros atuais a possibilidade de ressuscitar o OP em Porto Alegre, que foi a menina de olhos de vários governos, que levou para o exterior vários prefeitos para falar da democracia participativa. Este é o governo que nós vemos hoje: com 86% de

rejeição, que chegará, para o próximo ano, ultrapassando os 90% de rejeição sem nenhuma marca para a cidade de Porto Alegre. Qual é a marca do governo Marchezan? O abandono da nossa querida Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 26 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver. Pujol; para encaminhar a Emenda nº 08, de minha autoria – emenda essa que já é conhecida de todos, desde a primeira vez que o projeto foi apresentado pela Prefeitura – , nós tentamos construir uma forma de que a atualização da planta de valores pudesse ser feita sem que se aumentasse a arrecadação. Portanto é através da Emenda nº 08 que nós atestamos se o governo quer fazer correção das injustiças tributárias ou se ele quer fazer aumento da carga tributária. É com a Emenda nº 08 que nós dizemos quem tem razão, se é quem se opõe ao projeto por ser aumento de impostos ou se é quem é a favor do projeto por corrigir as distorções, porque a Emenda nº 08 permite que as distorções sejam corrigidas sem que se aumente a arrecadação total do IPTU. Ela permite que a arrecadação do IPTU seja redistribuída nas alíquotas para fazer com que quem está pagando menos do que deveria, pague mais; e quem está pagando mais do que deveria, pague menos, e seja feita uma reequalização da planta de valores das alíquotas, e, portanto, permitindo que exista a correção das injustiças tributárias, sem permitir que a Prefeitura se aproprie de mais e mais recursos do pagador de impostos. A Emenda nº 08 é a emenda que permite a atualização de valores na planta, como a Prefeitura tem vendido, mas que seu projeto não a efetiva. A Emenda nº 08 é a que permite que todas as injustiças sejam corrigidas sem que o caixa da Prefeitura aumente. Aliás, ela aceita que aumente pela inclusão de novas matrículas de IPTU e pela inflação, que é o que deveria, esse é o correto. Mas, infelizmente, desde a primeira vez que o projeto veio aqui para esta Casa a Prefeitura não teve interesse em apoiar a Emenda nº 08, não teve interesse em fazer a correção das injustiças tributárias sem aumentar arrecadação, não teve interesse em resolver os problemas pontuais porque, afinal de contas, sequer manifestou e trouxe a público os dados de quantas são as discrepâncias de cobranças de IPTU. Nós não sabemos se, num universo de 720 mil matrículas de IPTU, são 50 inconsistências entre imóveis de mesmo valor e acima de 100% de valor de IPTU diferente. Nós não sabemos se é um caso, se são dez casos, se são 30 casos. Vamos combinar, Ver. Mauro Zacher, que, num universo de mais de 700 mil matrículas, é muito fácil a Prefeitura escolher cinco e dizer: “Temos um problema na planta de

valores. Olhem essas cinco distorções!” Fato que poderia ser corrigido pontualmente pela equipe da Fazenda e não por toda uma revisão de planta, mas não foi interesse do governo fazer isso. Em nenhum momento, em nenhuma das votações passadas foi interesse do governo aprovar qualquer emenda como a nossa ou fazer alteração na redação para permitir correção de injustiças. O que deixou muito claro e evidente – e eu digo isso sem erro – é que está mentindo quando fala que quer corrigir distorções! O governo mente quando fala que quer corrigir distorções, pois ele corrige algumas, não corrige outras e cria novas injustiças. É isso que este projeto faz sem a emenda. E é por isso que nesse debate público, quando nós vamos para o debate racional, o debate de ideias, de fatos e dados, a Fazenda e tampouco a base do governo, ou mesmo o prefeito, seu vice e seu secretário da Fazenda não conseguem dizer que é correção de injustiça tributária e que haverá melhor forma de se fazer através deste projeto do jeito que está redigido. E não conseguem contrapor o dossiê do IPTU, porque lá estão fatos e dados que amparam essa minha opinião, e que amparam a decisão de fazer uma emenda como essa, que infelizmente não é apoiada pelos vereadores que dizem aqui defender a correção das injustiças. Pois bem, se estão coerentes no desejo de defender a correção das injustiças e são, mesmo, contra o aumento de impostos, deverão votar “sim” à Emenda nº 08 e aí sim fazer com que seu discurso se alie à prática, porque se votarem “não”, vai ficar escancarado que defendem um ou outro, os dois, jamais. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, até agora mantive um silêncio responsável, e também, de acordo com a posição tomada e já externada pelo líder da nossa bancada, Ver. Idenir Cecchim, de apoio a essa proposta e me dediquei a construir a justificativa de um voto que daremos não só às emendas que estamos votando, e já estamos na de nº 8, mas também no projeto. Até acho que teríamos um grande desafio na política brasileira, que é a redefinição do perfil ideológico dos partidos. Mas a redefinição do perfil ideológico não pode extrapolar o limite do bom senso, e ela também não pode fazer com que o perfil ideológico que seja redefinido se materialize nas posturas personalistas que discursam só para uma clientela, e é esse tema que quero aqui levantar. Nós tivemos aqui, Ver. Cecchim, e não podemos ser acusados de incoerência neste projeto, e tampouco no projeto que modificou regras no Estatuto do Servidor Público Municipal, porque a totalidade das propostas que fizemos naquela e nesta matéria foram acolhidas pelo governo. E a principal delas está expressa na emenda que aprovamos aqui, do Ver. Cassio Trogildo, que prolonga no tempo a cobrança do IPTU modificado, obviamente, com a revisão da sua planta de valores, e faz com que este projeto se torne um projeto

de cidade, porque o discurso que é feito pelo liberalismo circunstancial é o discurso de que o setor privado tem que investir bastante, que o poder público não pode arrecadar mais. O que é que nós estamos fazendo, além de promover um compartilhamento de responsabilidades entre a sociedade, por que não, o setor privado que está no tecido social e o poder público, num tema que está defasado desde 1991? Então, que venham os liberais se associar a esse compartilhamento de responsabilidades, Ver. Professor Wambert, que venham os liberais auxiliar no incremento não só da arrecadação municipal, mas fazer com que a arrecadação municipal seja revertida para a função precípua do Estado, que está garantida pela Constituição Federal, e o Estado tem que investir sim, em saúde, educação e segurança. Cabe a nós, que temos esse poder garantido não só pelo texto constitucional, mas também pela Lei Orgânica, que se equipara à Carta Maior aqui no âmbito municipal, a responsabilidade de fiscalizar a correta aplicação dos recursos que vão entrar já no resultado da aprovação deste projeto, em 2020 e nos anos subsequentes. É louvável que nós façamos um debate exaustivo – já passou das 22h, e nós vamos invadir a madrugada. É louvável que nós possamos aqui contraditar um ao outro, com respeito, temas ideológicos tão importantes, mas nada, nada supera a necessidade de investirmos mais, melhor e para todos, e não apenas discursar para uma clientela.

Eu até entendo a frustração de parte desses setores que muitos nos desaforam pelas redes sociais ou pelo WhatsApp, mas aqui nas galerias não vêm. Aqui nas galerias não vêm, porque, se viessem, estariam mostrando disposição para o diálogo. Falo aqui com a autoridade de alguém que se debruçou sobre o projeto de 2017, e também agora nas mudanças que ocorreram neste ano. Eu fui vice-presidente da comissão especial que avaliou o projeto do IPTU, mudamos o texto para melhor, amanhã muitos podem nos rotular como responsáveis por aumento de carga tributária. Em 2017, era um projeto puro e simples de arrecadação para a atual gestão. Corrigidos esses equívocos, hoje, com tranquilidade podemos dizer que é um projeto que vai devolver, não na sua totalidade, uma parte importante da saúde financeira e vai fazer com que a Prefeitura melhore os investimentos em favor da população. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa noite, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; logicamente que esta emenda não tem fundamento, Ver. Nelcir Tessaro. Se nós temos distorções, como é que vai se fazer, Ver. Airoto Ferronato, para que não tenha incremento do valor total arrecadado? Se nós temos imóveis que estão desatualizados, como vai fazer? Aumenta os que estão desatualizados e distribui para os outros que não estão desatualizados? Eu diria, Ver. Felipe Camozzato, que se fosse de outra autoria, alguém viria aqui dizer que esta emenda é

bastante populista, mas creio que não seja sua intenção fazer nada que possa chegar, Ver. Conceição, ao viés do populismo. Agora, logicamente que, se os valores genéricos estão desatualizados, com a atualização vai haver um incremento de arrecadação. Nunca se disse que não haveria incremento de arrecadação. Vai haver! Pois tem imóveis que estão com valores venais desatualizados e que, portanto, não estão pagando o que deveriam pagar. Agora, esses valores serão aplicados nos serviços da cidade que hoje, Ver. José Freitas e Ver. Alvoní, não conseguem ser contemplados, principalmente na periferia. O Ver. Felipe disse aqui que tem sido confundido nas redes sociais com outro vereador que retornou a esta Casa e que tem nome parecido. Talvez seja pela proximidade das posições que tem tido aqui, tem se aproximado, e muito; em alguns momentos, são muito distantes, mas, neste momento, têm ficado muito próximos. Talvez seja esta a confusão que estão fazendo muitos eleitores, muitos cidadãos de Porto Alegre: confundido pela proximidade do nome, mas também pela proximidade das posições que neste momento está tendo o Ver. Felipe Camozzato. Em nome da bancada do PTB, nós vamos encaminhar pela não aprovação da Emenda nº 08.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; o Ver. Valter Nagelstein deu aqui, nesta tribuna, um número importante, ele nos disse que a obra do trecho 1 da orla custou R\$ 80 milhões. Vou pedir uma reflexão das senhoras e dos senhores, porque a voz corrente dos favoráveis ao projeto é que este projeto devolverá à Prefeitura as condições fiscais, o equilíbrio fiscal, disse o Ver. Carús. A provocação que eu faço é a seguinte: os senhores sabem em quanto aumentou a arrecadação de IPTU de Porto Alegre do ano de 2017 para 2018? Foram R\$ 168 milhões, duas orlas, aumentou de 2017 para 2018. Cadê o dinheiro? Cadê a obra? Cadê a melhoria de vida da população? Duas orlas foi o que aumentou a arrecadação do IPTU de 2017 para 2018. De onde é o dado? Balanço das finanças públicas do Município, capa do *site* da Secretaria da Fazenda. Sabem quanto aumentou a arrecadação tributária, só de tributos, do Município? Foram R\$ 343 milhões de 2017 para 2018. É este projeto de IPTU que vai devolver equilíbrio fiscal ao Município? Não está óbvio, pelos números da Prefeitura, que o dinheiro que entra encontra um buraco para sumir? Que não vira obra, que não vira melhoria de serviço, que não vira infraestrutura? Vira gasto, vira gasto corrente. Escrevam os senhores: logo, logo, se passar este projeto, estará em análise nesta Casa uma proposta para subir o teto da Prefeitura. Anotem! É para lá que vai. Então, senhores, este projeto acarreta um aumento, sim, para a população de Porto Alegre que, a cada ano, paga uma máquina mais cara e tão ineficiente quanto no ano anterior. Nós não aguentamos mais pagar impostos! E se esse recado encontra ouvido surdos nesta Casa, a população gritará cada

vez mais alto. É mais e mais imposto a cada novo momento! Nós sabemos e a emenda do Ver. Felipe Camozzato mostra isso. Se não for aprovada, ela serve para mostrar que há duas coisas neste projeto: uma revisão de planta e um aumento de imposto – são dois fatores distintos. Quando se optou por mandar o projeto, como se mandou para cá, se optou por fazer uma revisão da planta com uma alta elevação da carga tributária. Serão os valores desse tributo que salvarão o Município? Não. Por quê? Porque a receita vai continuar subindo e a despesa vai continuar subindo. Agora, atenção, senhores! Atenção! Se o Município conseguisse estancar a sua despesa, com o aumento de arrecadação que nós já temos hoje, em três anos teremos R\$ 1 bilhão em caixa para investir, só com o aumento natural da arrecadação, sem passar este projeto.

Então, o recado é óbvio: alô, alô, prefeito Marchezan, corte os gatos, pare de deixar aumentar a despesa, e o senhor terá, em três anos, R\$ 1 bilhão, dá para fazer mais do que dez orlas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Eu usarei muito menos, Sr. Presidente, eu lamento profundamente ter falado depois do Ver. Ricardo Gomes, porque eu queria, de fato, que alguns dos liberais da Casa me explicassem esse argumento, que me parece uma falácia, de que aumento de... Então, Ver. Ricardo Gomes, lamentei falar depois de V. Exa., porque queria entender melhor esse conceito, essa ideia de que aumento de arrecadação é necessariamente aumento de impostos, é uma ideia que não consigo compreender. A nossa Constituição, até gostaria que ela fosse mais liberal do que ela é, mas ela não é. O Estado brasileiro é fundado no solidarismo, que tem como princípio o bem comum, como meio a subsidiariedade, como fim e fundamental a dignidade da pessoa humana, que implica a participação da sociedade na solução dos seus problemas e de um Estado que é solidário, que, no caso, não tem tamanho *a priori*. Quanto mais a nossa sociedade se emancipar e se organizar, menos nós vamos necessitar do Estado. Mas não consigo entender por que aumentar de forma contábil e financeira arrecadação é necessariamente aumento de impostos, na medida em que temos novos empreendimentos na cidade, na medida em que esses empreendimentos oferecem serviços e categorias novas. Isso falando do IPTU, se eu falar de outros impostos que implicam o desenvolvimento econômico da cidade, a arrecadação resulta exatamente desses desenvolvimentos. Eu vou pagar cerca de R\$ 9.000,00 de Imposto de Renda e fiquei furioso como qualquer cidadão, ainda vou pagar depois que foi arrecadado, e aí meu contador olhou para mim e disse: “Gostaria que o senhor pagasse duzentos mil de Imposto de Renda, ficaria muito feliz”. Não é o caso. Mas nós temos que nos conscientizarmos que o Estado brasileiro não é o Estado norte-americano nem o Estado inglês, é o Estado que não é liberal. A nossa Constituição não

é liberal, cada um de nós tem a nossa utopia. Eu, por exemplo, sou parlamentarista, trabalho com categorias do parlamentarismo, acho que o Parlamento tem que governar, acho uma vergonha o presidencialismo de coalizão, o governo de coalizão, acho vergonhoso, acho que quem deveria nesse sistema governar a cidade seria a Câmara de Vereadores, isso é a minha utopia, esse é o meu sonho, esse é o meu desejo, mas não é a Constituição da República Federativa do Brasil. Segundo as regras do jogo dessa Constituição, a sociedade tem uma carga de responsabilidade solidária sobre seu próprio destino e elege o Estado como instrumento do bem comum. O Estado não é um fim em si mesmo, o Estado não é uma divindade. É bem verdade que, quanto maior a sociedade, menos Estado; quanto mais Estado, menos liberdade, mas quem vai determinar isso é a realidade. Deixo a pergunta, porque eu não consigo entender e me parece uma falácia a conclusão de que aumento de arrecadação é necessariamente aumento de impostos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 005/18, pelo governo.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu estou aqui com a avaliação que a Fazenda faz de cada logradouro da cidade e ela arbitra os valores. Vou pegar aleatoriamente: Rua Voluntários da Pátria, valor do metro quadrado, R\$ 2,235 mil; Rua Félix da Cunha, lá perto da Associação Leopoldina Juvenil, R\$ 3,138 mil. Imagino que um pouco mais para baixo, perto da Cristóvão Colombo, seja R\$ 1,348 mil; e algum lugar intermediário, R\$ 2;726 mil. Na Av. Carlos Gomes, R\$ 3;189 mil o metro quadrado; mas ali pertinho, na mesma Carlos Gomes, um pouco mais para o lado, R\$ 2,995 mil; na Senador Di Primio Beck, R\$ 1,955 mil. Vamos pegar a Av. do Forte, R\$ 916,00 o metro quadrado. Na Nilo Peçanha, R\$ 1,975 mil. O que é que o Ver. Camozzato diz que eu tive dificuldade de entender? Que, se houver aumento de arrecadação, não vai ter aumento de arrecadação. Parece uma frase meio da ex-Presidente! É curiosa, é difícil. Então, se alguém for aumentado, de outro alguém terá que ser diminuído, para que termine no zero a zero. Sim, aumenta, mas não pode aumentar a arrecadação; então, aumenta e não aumenta. Ele veda o aumento de arrecadação a partir do reajustamento da planta de valores. Só para fins de debater, e me permita a falta de modéstia, neste caso, mas acho que a minha emenda, que estabelece uma câmara recursal junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais é mais positiva, porque o cidadão contribuinte que olhar aqui e disser, Ver. Mauro, que esse valor não está adequado, que esse valor não é correto, ele vai recorrer a esse tribunal, ele vai fazer um recurso, vai dizer que por tais razões o valor é inadequado, é indevido e, portanto, ele não concorda com o valor que foi arbitrado. Da decisão, ele vai mostrar que o metro quadrado, o valor do terreno, o preço do tijolo é rigorosamente o mesmo que em outra região da cidade e

que, portanto, não tem que haver a majoração para fins de que se evite a injustiça fiscal. O que estamos vendo aqui é que algumas regiões da cidade, sem a gente saber exatamente qual é o critério, e mesmo os bairros com uma rua com uma pequena diferença, com uma pequena distância, os valores são muito distantes, são muito díspares. Então, temos que tentar estabelecer uma forma, Ver. Ferronato, de proteger o contribuinte contra o excesso de exação do agente fazendário. Essa não é uma verdade absoluta que está aqui; se fosse uma verdade absoluta, a gente não precisava nem votar, o agente da fazenda iria lá arbitrar e acabou o assunto. Então, o que estou fazendo na outra emenda, que está mais para frente, e que me parece – salvo melhor juízo – melhor que esta, porque esta é apenas uma emenda retórica – vai aumentar, mas não vai aumentar. Mas como isso? É só para fins retóricos. A outra, de fato, é a emenda que corrige, porque se houver um aumento, e se esse aumento é injusto, e há excesso na exação, e não há razão, não há parâmetro para que se estabeleça aquele aumento daquela forma, o cidadão tem uma instância recursal. Ele vai recorrer administrativamente ao TARF, e o TARF vai dizer que não está certo; ele vai recorrer ao secretário, que vai dizer que o valor da Fazenda está certo. E se garante a ele o recurso judicial, que é garantido a todo e qualquer cidadão, e aí, sim, ele vai poder discutir com o agente fazendário se aquele valor está correto ou não está correto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Cumprimentando V. Exa., Ver. Pujol, cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores. Já estamos no adiantado da hora, 22h30min, mas me parece que vamos enfrentar a discussão até o final, e aqui estaremos para combater este projeto e, na medida do possível, tentar salvar, através das emendas, aquilo que for possível. Essa iniciativa do Ver. Camozzato se assemelha muito àquela questão da reposição da inflação, que não representa, a bem dizer, um aumento. Dentro de uma perspectiva de que o projeto vai ser aprovado, permitir ou limitar que o reajuste do IPTU tenha como teto a inflação de um ano para o outro, nos parece melhor do que o que está sendo proposto pelo texto original. Além disso, a gente percebe ali também que o vereador coloca a questão dos novos lançamentos, dos novos empreendimentos imobiliários, um recálculo, então seria uma maneira de se acompanhar o índice da inflação e, se aprovando a emenda, ficaria bem menos nociva ao bolso do porto-alegrense, se nós então, através da emenda, aprovássemos um texto que corrigisse o IPTU de todos, mas com o limite do valor da inflação de um ano para o outro. Então acho que, nesse sentido, vamos tentar aprovar a emenda. Já ficou provado aqui, pelas sucessivas votações, que o governo tem maioria para, infelizmente, aprovar o aumento

do IPTU, contrariamente à nossa vontade, ao nosso encaminhamento, mas vamos tentando, assim como fizemos com a emenda do Ver. Paulo Brum, que permitiu isenção da cobrança do IPTU para pessoas portadoras de deficiência – acho que foi um avanço, dentro de uma perspectiva, que, inclusive, na lei atual não existia esse tipo de desconto. Então, eu acho que ganhou a questão do deficiente. Assim como estaremos trabalhando, sim, para aprovar a Emenda nº 09, porque a Emenda nº 09 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 09 dizem respeito a um conceito e a um princípio, qual seja, que aquelas pessoas que, pelo poder público estão sendo tolhidas de usufruir plenamente do direito que seu imóvel teria, como é o caso do congelamento do bairro Petrópolis – todos os imóveis listados ou tombados pelo patrimônio que estão indisponíveis para os seus proprietários, não se pode fazer nada naqueles imóveis porque eles são supostos patrimônios culturais edificados da cidade, com critérios subjetivos –, a esses imóveis não devem incidir IPTU. Eu acho que é razoável. Ver. Idenir Cecchim, se o governo quer congelar o seu imóvel dizendo que é um patrimônio cultural edificado da cidade, então o governo que não cobre o IPTU desse imóvel. É uma maneira que se encontrou, através de uma emenda a esse projeto, de se combater essa situação. Inclusive, hoje saiu no Jornal do Comércio uma matéria nossa, porque na semana passada nós falávamos da necessária revisão do Plano Diretor, transcorridos praticamente 10 anos da sua última revisão, e a nossa crítica a este congelamento ao bairro Petrópolis por ocasião da listagem e tombamento dos imóveis. E assim vamos enfrentando.

Não estou encaminhando a Emenda nº 09, vereador, mas como estamos concluindo um acordo com relação a constituir um bloco das emendas que serão rejeitadas, eu estou aproveitando aqui para dizer que eu acredito que se pelo menos conseguirmos limitar o aumento apenas no índice da inflação de um ano para o outro, estamos conseguindo melhorar o texto original do projeto. Portanto, estaremos votando a favor da emenda do Ver. Felipe Camozzato. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Não pude deixar de notar que, na votação anterior, o Ver. Idenir Cecchim votou com o PT e o Mauro também – registro feito. O Ver. Valter votou comigo, é verdade. A Emenda nº 09 trata, então, da planta de valores, isenta de IPTU quem têm imóveis listados no inventário do patrimônio cultural. Esta emenda é de autoria do Dr. Thiago, que infelizmente não está aqui conosco para fazer a defesa de sua emenda, muito embora seja uma emenda extremamente relevante e importante, por isso, tem a atenção do Ver. Moisés Barboza, vice-líder deste governo. Entendo que o governo está preocupado com a questão do

inventário, já que, por inúmeras vezes, falou sobre o assunto. Estive no gabinete do vice-prefeito Paim, já estive conversando por diversas ocasiões com a base do governo a respeito e não é à toa que o próprio líder, Mauro Pinheiro, se manifestou favorável à Emenda nº 09. Vamos ver no que dará, agora, a votação desta emenda tão importante, especialmente para quem está no bairro Petrópolis e que é vítima de um inventário que foi feito, aliás, muito malfeito, feito com critérios muito mais ideológicos do que técnicos, que é sabido já dos impropérios cometidos, da falta de técnica existente lá naquele inventário que, por isso, tem mobilizado aquela comunidade desde que assumi o mandato. Aliás, a primeira visita que recebi no meu gabinete foi de um morador do bairro Petrópolis insatisfeito com o inventário de imóveis. Não é à toa que neste Parlamento nós aprovamos diversas vezes legislações para tentar resolver este problema. Nós, inclusive, revogamos a lei do inventário aqui neste Parlamento por saber que ela era injusta, por saber que o inventário de Porto Alegre, especialmente de Petrópolis, era injusto com o morador, ele saqueava o patrimônio do morador, ele saqueia o patrimônio do morador. Ele sequestra aquele patrimônio e impede que ele faça usufruto daquilo que é seu por mérito, por esforço, por muito trabalho dedicado por anos e faz com que ele fique vítima de uma avaliação muito mais ideológica do que técnica. Por isso, nada mais meritório do que nós concedermos alguma forma de amenização, de afago, de certa forma, a todos esses punidos por anos e anos dessa irresponsabilidade. Então, uma emenda como essa do Ver. Dr. Thiago, que isenta de IPTU a quem tem imóveis listados no inventário do patrimônio cultural, é uma emenda que, acima de tudo, defende quem acredita em defesa de patrimônio. Aliás, isso já deveria ser regra, se nós acreditamos que o Estado tem o direito de tomar para si a propriedade alheia e dizer o que nela pode ou não pode ser feito, não deveria, portanto, cobrar-lhe impostos. Não deveria, portanto, impedir-lhe de manter esse imóvel como impede, cria burocracias, cria obstáculos, pune esses proprietários, agride até um pilar constitucional de defesa da propriedade privada. Isentar de IPTU e de todos os demais tributos relacionados a imóveis listados não é só uma questão de justiça, é um dever, moral inclusive. Afinal de contas, o que foi feito é imoral, errado, é sabido que é errado e, mesmo assim, a Prefeitura, até hoje, não corrigiu. E eu estive com o vice-prefeito, já estive com diversos vereadores ligados à base do governo tentando resolver essa matéria e não conseguimos uma solução do Executivo. A melhor delas e a mais palpável até agora foi esse projeto que, agora, os vereadores vêm até mim dizendo que vão priorizar na segunda-feira para votar. Só não perceberam que o projeto também é ruim, não é à toa que tem uma série de emendas que estão postas por diversos vereadores desta Casa, colegas meus que entendem da profundidade do tema e que não possuem apoio do governo, mais uma vez, e que eu gostaria de acreditar que isso se modificasse, porque se há interesse em corrigir essas injustiças cometidas, o projeto do inventário já deveria ter sido votado e, se não foi ainda, quando for votado, deverá ser com as emendas que corrigem, que melhoram esse projeto. Emendas essas que foram construídas por vários colegas, como falei, e que têm muito conhecimento em cima. O Ver. Valter discutia a matéria muito antes de eu estar aqui, o Ver. Mauro Pinheiro, líder deste governo, discutia a matéria muito antes de eu estar aqui, o Ver. Reginaldo Pujol

discutia essa matéria muito antes de eu estar aqui, assim como o Ver. Idenir Cecchim e tantos outros. Então, aprovar a Emenda nº 09, para além da retaliação política que estão querendo fazer por eu não concordar com o bloco, é a favor do cidadão de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18, pelo governo.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sr. Presidente, seis anos atrás, na calada da noite, arquitetos de orientação política à esquerda, que achavam que podiam dispor do bem das pessoas, e dispuseram, foram até o bairro Petrópolis e criaram uma tal de uma lista de compatibilização e um inventário do bairro. Essa linha dispõe, cria um gravame sobre a propriedade das pessoas e não dá nada em troca. Mas não é só no bairro Petrópolis, 500 casas; no 4º Distrito, são 980 bens entre tombados, listados e inventariados, da mesma forma. O tombamento ainda dá alguma coisa para o proprietário, uma indenização, um índice construtivo, agora o listamento e o inventário, para fins de compatibilização, não dão nada, dão só problema.

Não é à toa que isso criou problemas para famílias do bairro Petrópolis, várias, e não são famílias de grandes construtores, não. São famílias de profissionais liberais, pequenas casas em que as famílias viveram a vida toda, que, no final da vida, iam fazer uma permuta para construir um prédio pequeno para deixar dois apartamentos para os filhos. Aí, o pessoal do Epahc vai lá e desapropria a casa das pessoas. E faz seis anos que estou lutando por isso, com alguns outros vereadores aqui: o Ver. Idenir Cecchim, o Ver. Mauro Pinheiro fez lei, criou-se um grupo no bairro Petrópolis que se chama AMAI, faz-se reunião toda hora. E se criou uma lei específica que vai ser votada na semana que vem, e, para conversar com o governo sobre essas questões de hoje, aqui, eu, há pouco, estabeleci como condição votar a questão da lei do bairro do Petrópolis e do Masterplan do 4º Distrito.

Ver. Camozzato, por mais que tenhamos concordância com 90% do que o senhor disse, nós temos uma discordância que é insuperável: primeiro, que esta emenda que está aqui, não é o lugar dela; segundo, colocar esta emenda, neste momento, nesta lei – não estou dizendo que é o seu caso –, é uma esperteza, um contrabando, é desmerecer o trabalho de quem trabalhou até agora aqui nesta outra lei. É querer criar um subterfúgio aqui porque tem uma lei que está pronta, eu até tinha insistido com o Mauro que fosse votada antes. Eu tinha dito que não tem como revisar o IPTU de Petrópolis se tem 500 casas lá que as pessoas estão com os bens bloqueados. Vocês têm que atentar para o direito daquela gente, que tem direito! Aí me desculpe, vem uma emenda esperta aqui para querer ficar bem com os moradores de Petrópolis, para ficar bem com os 980 bens listados do 4º Distrito. Volto a dizer, tenho concordância com quase tudo. Desde o início do governo do prefeito Marchezan, eu tenho sustentado a ele

que tinha que suspender o Epahc da forma como está e tinha que ter uma estrutura uma de licenciamento, que tinha que voltar para o planejamento urbano; a questão que está com a PGM tem que voltar para o planejamento urbano; a questão do índice do solo criado, que está na Fazenda, tem que voltar para o planejamento urbano; a questão do patrimônio histórico tem que voltar para o planejamento urbano; a questão do licenciamento de trânsito tem que voltar para o planejamento urbano; essa questão aqui do Epahc tem que voltar para o planejamento urbano! Mas não é com esse contrabando, Ver. Felipe Camozzato. Esse contrabando é um jabuti nessa lei. Está errado! Disse ao Márcio Divino, há pouco, que me passou uma mensagem. Algumas pessoas, no afã de querer... Olha, para quem quer ser iludido, só um mentiroso serve! Porque está errada essa história! Não é aqui nesta lei; é na outra lei do patrimônio, em que estamos trabalhando há um tempão. O Ver. Felipe Camozzato alegou que está cheio de emendas. Sim, qualquer lei tem emenda! Há pessoas lá no bairro Petrópolis, onde tem prédios estilo *art décor*, da década de 1960, da década de 1950 que estão querendo receber os índices construtivos de cada apartamento, mas tem coisas que infelizmente não dá também. E aí há uma inconformidade com relação a isso, e aí a gente vai encontrando um meio-termo. Não é possível dispor e desapropriar a casa das pessoas. Chega lá e o arquiteto diz: “Ah, esta casa tem o estilo californiano, ninguém mais pode tocar, ela está embargada!” Não dá! Então, a gente quer corrigir isso, Ver. Camozzato. Fizemos uma reunião na Praça Mafalda Veríssimo, fizemos reuniões no Colégio Santa Inês, estamos trabalhando há cinco ou seis anos, já aprovamos duas ou três leis aqui, e não conseguimos avançar com elas, mas tem lei própria. Volto a dizer: não é nesta emenda, que é uma emenda oportunista, me desculpem... Ninguém tem mais interesse em aprovar essa história do bairro Petrópolis, tem mais compromisso com os moradores do bairro Petrópolis do que eu! Não venham se apresentar, agora, de última hora, como se tivesse. Não é nesta emenda, não é nesta lei. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Ver. Pujol, vereadores e vereadoras, eu vejo que nesse debate, de fato, há uma discussão geral sobre a questão tributária, e, de fato aqui tem um elemento que é específico de uma situação excepcional e que a emenda que o ex-Vereador Dr. Thiago propôs trata de fazer uma certa compensação a uma injustiça que existe, a uma situação quase que kafkiana, onde proprietários de imóveis particulares, no bairro Petrópolis – mas não só –, estão numa situação onde a Prefeitura de Porto Alegre não resolve a burocracia que criou, porque, na verdade, entrou na listagem. Na medida em que entra na listagem, não consegue sair. Então, estamos num quadro onde, eu acredito, temporariamente, a isenção do IPTU, nesse caso, até que resolve o problema, porque, de fato, nós estamos, agora, para

debater a legislação. Só que isso já vem se arrastando há mais de dois anos. Isso desde que estou aqui. Eu sei que esse assunto vem de antes, se não me falha a memória, são 7 anos, onde existe uma burocracia que impediu que as pessoas pudessem utilizar os seus imóveis, minimamente, porque, se é para entrar num inventário, é uma discussão. O problema que esses imóveis ficam no limbo. Eles nem são inventariados, eles ficam na lista. Na medida em que ficam na lista, já não pode mais haver a utilização desse imóvel como de propriedade privada. Fazer com que a Câmara Municipal seja obrigada a, de fato, atuar sobre esse problema, é justo, porque, de fato, há um prejuízo razoável para esses proprietários. Esse tipo de ação acaba prejudicando aqueles que defendem uma concepção de sociedade onde há um questionamento em relação à propriedade privada. O questionamento à propriedade privada que eu, por exemplo, faço, é à propriedade privada de bancos, de grandes meios de produção. Não é sobre a propriedade privada das famílias que têm uma casa, um prédio e não podem dispor dessa propriedade, que é uma propriedade consumo, praticamente, é uma propriedade de familiares, não uma propriedade de grandes meios de produção. Mas esse tipo de ação estatal acaba, na verdade, prejudicando, inclusive, a concepção, que eu sustento, de que é preciso ter um Estado que preze e respeite a igualdade, que lute pela igualdade, que lute pelas oportunidades para todos, que tenha capacidade de intervenção na economia. Mas não é fazer o tipo de intervenção que coloca numa situação kafkiana proprietários de imóveis que são vítimas de uma intervenção estatal que já vem de sete anos e que não resolve os problemas deles, porque não faz uma votação efetiva para de fato julgar aqueles imóveis que vão ser inventariados e, portanto, vão ter determinadas vantagens em função desta nova condição, e eles, atualmente, estão numa lista que realmente transforma esses proprietários em prisioneiros de uma Prefeitura que não encara de verdade para resolver esse problema. Então acho que a proposta do Ver. Dr. Thiago tem a função de amenizar uma situação crítica que já vem afetando esses proprietários há sete anos, por isso vou encaminhar a favor.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): A gente vai ficando velho, vai passando o tempo e os anos aqui de Casa nos permitem dizer algumas coisas aos vereadores que são mais jovens e que chegaram depois. Eu convivo com esse assunto dos imóveis listados, Ver. Robaina, desde 2003, quando o Verle era prefeito, eu ainda não era vereador eleito, era suplente e assumi algumas vezes. Então, o governo Verle fez um estudo, numa parceria com o IPA, e esse estudo gerou uma série de imóveis listados na cidade, um estudo que foi interpretado pela sociedade, por várias comunidades, um pouco autoritário, embora tivesse conteúdo técnico, evidentemente, o IPA estava junto, mas simplesmente no dia seguinte as pessoas estavam com seus

imóveis listados e nem sabiam disso. Muitas vezes, quando iam vender, descobriam, ou quando iam fazer alguma reforma, descobriam, e isso, de certa forma, impactou muito no valor dos imóveis, pessoas que tinham feito investimento, principalmente, no 4º Distrito, foram mais de 1.800 imóveis impactados. Desde lá se luta, e, na verdade, há legislação que deveria respaldar a isenção do IPTU, mas há uma interpretação da Fazenda de que realmente não tem nada, só para os imóveis tombados, e é uma grande novela para se tombar um imóvel – embora deveria acontecer isso. Se a cidade decide que esse imóvel tem que ser preservado, é um custo nosso, não apenas do proprietário. Não pode ser o ônus ser apenas do proprietário que comprou aquele imóvel, ou que herdou aquele imóvel, e foi tombado. Então, se nós decidirmos aqui que “x” imóveis devem ser listados ou tombados em determinada categoria, esse custo deve ser rateado com a sociedade, porque nós estamos dizendo: “Esse imóvel tem que ser preservado”. E a preservação dele tem custo, a reforma dele é diferente; a viabilização de negócios ou de empreendimentos naquele imóvel é mais cara, é mais custosa, porque ela carece de uma série de outros investimentos de profissionais para poder fazer aquela determinada intervenção naquele prédio. Então, eu acho extremamente justo que a gente venha a aprovar uma emenda que venha garantir a isenção, porque aos imóveis tombados já está garantida a isenção. E a diferença do imóvel listado e tombado é praticamente nenhuma, porque se está listado, está preservado, está no inventário e o proprietário não poderá fazer demolição, ou fazer reformas que não sejam autorizadas e deverá contar com técnico especializado para fazer isso. Então, eu acho extremamente justo, porque no momento em que nós decidimos que esse imóvel tem que ser preservado, esse custo tem que ser rateado pela sociedade e não apenas com o proprietário. Por isso, Ver, Valter, iremos, sei que V. Exa. se debruça com os moradores da Av. Protásio Alves, assim como eu me dedico há tantos anos, para que nós possamos dar agilidade, para que nós possamos viabilizar o 4º Distrito.

Não são apenas casas pequenas, são as grandes fábricas que se concentraram naquele berço da industrialização da cidade, o 4º Distrito, e que, num momento em que são listadas ou tombadas, se não tiver como viabilizá-las, é impossível, se tornam grandes espaços vazios, ociosos e impossíveis de serem valorizados e trazer àquela região o desenvolvimento que nós queremos. Por isso que nós aprovamos, certos que estamos dando não apenas uma isenção, mas estamos dando a possibilidade de o proprietário viabilizá-los, mantê-los, porque nada mais bonito do que um imóvel tombado, listado. Nós viajamos pelo mundo para encontrar nos imóveis, na arquitetura, a história que está ali preservada fisicamente. É por isso que nós conhecemos o assunto e queremos aqui dedicar o nosso apoio, nossa contribuição aprovando essa emenda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vou ser breve, porque acho que esta emenda já foi bastante debatida. Eu vejo plena justiça com os proprietários de imóveis que não podem exercer a sua propriedade, porque, se o Estado lhes tira parte dos direitos de propriedade – usar, gozar, dispor e fruir –, o Município, no caso, cassa parte do direito de propriedade e ainda cobra tributos da pessoa que não pode mais dispor do imóvel que é seu. Eu não vejo qualquer discussão aqui, quanto à justiça desta emenda que devolve algo de razoabilidade para as pessoas que estão sujeitas a um inventário, que é absurdo, no Município de Porto Alegre, feito de maneira ideológica, sustentado incrivelmente por um decreto que poderia ter sido já revisado ou revogado pela administração municipal.

Dito isso, Ver. Professor Wambert, eu quero esclarecer aqui que é possível que haja aumento de arrecadação sem que haja aumento de imposto, obviamente. Isso é possível quando a economia cresce, o governo arrecada mais porque há mais trocas econômicas na sociedade, obviamente. O que nós estamos falando, neste caso, não é isso. Tanto é possível, que houve aumento de arrecadação do IPTU, assim como há aumento de arrecadação da maioria dos tributos de Porto Alegre, todo o ano, sem o aumento do imposto, especificamente falando, porque a lei é a mesma. Aqui nós estamos tratando de uma revisão legislativa, e nós sabemos: imposto é base vezes alíquota. Este projeto aumenta o valor da base, portanto aumenta valor do imposto. Essa é a lógica que eu enxergo neste projeto e que acho inescapável, porque, se assim não fosse, não precisaríamos votar o projeto; se fosse um aumento de arrecadação que decorre do crescimento da economia, não precisaríamos votar o projeto. Se estamos votando, é para mudar a lei, para poder cobrar mais das pessoas. Aliás, importante dizer o seguinte: há outro tributo que subirá a arrecadação em Porto Alegre, vai ser o ITBI, porque as pessoas que não mais conseguirem sustentar os imóveis nos quais vivem terão de vender os seus imóveis e comprar outros piores. Então há um efeito aqui de empobrecimento real, de piora real na qualidade de vida das pessoas que decorre do projeto.

Alguém que comprou um imóvel por R\$ 300 mil não tem culpa que uma construtora levantou uma torre ao lado do seu imóvel e que a Prefeitura acha que agora ele vale R\$ 900 mil. Essa pessoa terá de vender esse imóvel. Venderá por quanto? Que venda por R\$ 600 mil, pagará o ITBI, pagará a comissão de corretagem, Ver. Márcio Bins Ely, pagará a corretagem, pagará o ITBI novamente e vai morar num apartamento muito inferior ao que vive hoje. Resultado deste projeto: empobrecimento da população, piora concreta da qualidade de vida das pessoas, pessoas que não têm mais renda para sequer dar manutenção aos imóveis em que vivem, porque essa é a realidade. Andem nas ruas de Porto Alegre; há 4 mil lojas para vender ou alugar, imóveis que poderiam estar gerando emprego e renda na cidade. Com este projeto, serão mais de 4 mil, serão, talvez, 5 mil, 6 mil, 7 mil, e nós contaremos, daqui um, dois, três, quatro, cinco anos, mais e mais perdas de oportunidades para os porto-alegrenses. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Ver. Pujol, na pessoa de V. Exa. cumprimento demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, apesar do adiantado da hora, público que nos assiste na TVCâmara. Eu já tinha, inclusive, feito um comentário a respeito desta Emenda nº 09, do ex-vereador Dr. Thiago, hoje deputado estadual, e quero dizer que recebi alguns apelos dos moradores do bairro Petrópolis, que estão acompanhando esta sessão, muito preocupados. Quero fazer, inicialmente, um apelo ao Ver. Valter Nagelstein, porque a comunidade do bairro Petrópolis está contando com o seu voto, vereador. Na realidade, o vereador faz referência ao processo 1038, de 2018, que trata do inventário, mas a lei do inventário não tem essa característica da legislação que trata do IPTU, que é uma legislação que trata de alíquota, portanto, naquela legislação, nós não temos condições de fazer alterações e permitir a isenção do IPTU, diferente do que já foi feito aqui por uma emenda do Ver. Paulo Brum, que isentou do IPTU as pessoas com deficiência. Aqui, neste projeto de lei, nesta oportunidade única, nós podemos isentar os imóveis listados e tombados na cidade de Porto Alegre, para que esse cidadão que está sendo lesado... Porque o imóvel estar listado, eu compreendo que isso é uma arbitrariedade, uma subjetividade de uma análise que não tem a fundamentação do tombamento e que impede o proprietário de poder usufruir o seu imóvel. Então, uma maneira de nós mitigarmos esse prejuízo é aprovando essa emenda e pelo menos isentando o proprietário desse imóvel de pagar IPTU. É o mínimo movimento que a Câmara deve fazer no sentido de dar um retorno a essas pessoas que já estão, há alguns anos, sofrendo pelo entrave que foi causado a partir desse movimento de listamento e tombamento dos imóveis que faz com que o bairro praticamente todo fique congelado. Ainda hoje foi publicada no Jornal do Comércio uma nota de uma intervenção que fiz, semana passada, que dispunha da minha preocupação com relação a essa realidade. Nós somos, sim, a favor dessa emenda e que ela seja aprovada neste projeto que trata do IPTU, porque é neste projeto que nós podemos isentar algumas situações que envolvem a cobrança do IPTU, qual seja a isenção dos imóveis listados e tombados, que, nesse caso, abrange aqui o bairro Petrópolis, mas também todo e qualquer imóvel listado e tombado pela sua característica, porque para os imóveis que efetivamente se constituem de um patrimônio cultural edificado para a cidade, nós estaremos demonstrando a nossa preocupação e uma política pública de priorizar a manutenção desses imóveis isentando os seus proprietários do pagamento do IPTU, para que eles possam conservar as características de edificação que relembram a história da formação dos bairros da

cidade, enfim. Então, quero fazer um apelo aqui ao Ver. Valter Nagelstein, que ele decline da sua ideia inicial e da sua manifestação dizendo que não era o momento oportuno de se tratar da isenção do IPTU para imóveis listados neste projeto de lei, e sim no processo nº 1.038/2018, que trata do patrimônio histórico, pois, na oportunidade, nós não teremos a mesma oportunidade que temos agora de isentar o cidadão que tem imóvel listado e tombado de ter o seu IPTU isento. Somos a favor da emenda, porque ela corrige uma pequena distorção, que é essa distorção da questão de estar indisponível o imóvel para o seu proprietário, então, que, pelo menos, isente esse proprietário do pagamento de IPTU. É o mínimo movimento que esta Câmara pode fazer com relação a essa situação esdrúxula que tem assolado centenas de porto-alegrenses, levando esta Casa a inúmeras reuniões. Aí compensamos a população por conta dessa situação. Obrigado pela atenção, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ADELI SELL (PT): A minha inscrição se dá porque esse tema, como já foi dito pelo Robaina, se prolonga por anos e anos. Tivemos discussões difíceis sobre a questão da listagem do tombamento de muitas edificações em Porto Alegre. Erros gravíssimos foram cometidos, e isso não pode nos levar a fazer terra arrasada e achar que não devemos ter nenhum imóvel em vista, nenhum imóvel tombado, pelo contrário. Inclusive, temos que discutir essa questão. Foi aprovada recentemente, por uma proposição do Carús, uma comissão especial que vai se debruçar sobre a questão dos imóveis abandonados, porque muitos desses imóveis deveriam estar sendo recuperados, restaurados, mas o sujeito já paga um IPTU... Porque, normalmente, esses imóveis ficam no Centro Histórico, ou em bairros onde o IPTU já é relativamente alto. Então, torna-se necessária essa emenda ser aprovada na noite de hoje, para que nós possamos, a partir disso, fazer um planejamento estratégico, discutindo com a sociedade civil, com os bairros mais diretamente atingidos. O caso, por exemplo, e o Ver. Mauro conhece muito bem, do 4º Distrito, e outros conhecem muito bem a situação do bairro Petrópolis, entre outros. Por isso, somos favoráveis a esta emenda, queremos votar as coisas que têm que ser votadas, nós já sabemos das posições do governo, mas nós reiteramos: a nossa posição é para resguardar a cidade de Porto Alegre, aquilo que foi construído, aquilo que tem valor patrimonial, histórico, cultural que deve ser preservado, e devemos dar essa garantia de isenção de IPTU para fazer um planejamento de recuperação e restaurações dessas edificações. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18, como autor do destaque.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Presidente, agradeço. Venho dizer que falo nesse tema para recuperar um debate que fizemos nesta Casa há muito... O Ver. Cecchim apresentou um projeto, sobre o qual fizemos um grande debate, em 2013/2014, listando todos os imóveis do bairro Petrópolis e região, para votarmos o seu tombamento e garantirmos, naquele momento, um conjunto de benefícios. Eu venho à tribuna para relembrar esse momento. Creio que essa proposta que o MDB fez naquele momento está viva aqui nesta emenda. Portanto, Sr. Presidente, recuperar esse debate do patrimônio histórico e cultural feito no projeto que o Ver. Cecchim apresentou naquele momento é recuperar a discussão que está colocada aqui e agora, de preservar o patrimônio público da cidade, assim como tem outra emenda, que logo vamos discutir, que propõe a preservação das áreas de proteção do ambiente natural ou das áreas ambientais, porque Porto Alegre tem que valorizar a sua cultura, seja ela dos bens culturais tangíveis, seja ela dos bens culturais intangíveis. Para isso, qual a melhor forma de ajudar na preservação? É, no tombamento, fazer com que tenha incentivos tributários e/ou incentivos fiscais, para que possa haver, de fato, a preservação. Porto Alegre é uma cidade que vem perdendo seu patrimônio, e é uma confusão na política da cidade que deixa os prédios que podem ser recuperados como patrimônio caírem. O tombamento para muitos, Ver. Ferronato, é derrubar, é deixar cair, e essa emenda vem no sentido de proteger, de potencializar.

Como já disse o Ver. Adeli, somos favoráveis a esse projeto, mas volto a dizer que a planta do IPTU tem que favorecer a cidade, e aqui nós estamos só cobrando impostos e não apresentando nada em contrapartida. Essa é uma das emendas que apresenta uma contrapartida. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Srs. Vereadores, eu fui, na boa-fé, enganado pelo Ver. Comassetto, que não é o autor do destaque; o autor do destaque é o Ver. Ricardo Gomes – as emendas de nº 01 a nº 24 foram destacadas pelo Ver. Ricardo Gomes. Eu lamento que isso ocorra, vereador! Eu ajo com boa-fé. Eu jamais enganaria um colega nosso aqui. Ponto encerrado, não vou discutir mais o assunto, mas terei que agir com mais cautela. A minha boa-fé tem limite!

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 09, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 16 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**. Em consequência, fica prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 09.

VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, conversando com as lideranças de todos os partidos, nós acordamos em votar em bloco as Emendas nºs 10, 11, 12 e 13.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Nelcir Tessaro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR DR. GOULART (PDT): Excelência, temos um dos vereadores que não está passando bem, está com a pressão muito elevada. Para me eximir do processo, eu pedi para a médica da Câmara que lhe examinasse e ela constatou a mesma pressão. Então, eu sugeriria que o Ver. Valter Nagelstein se retirasse agora e fosse para casa completar a medicação que lhe foi prescrita. É minha obrigação, Ver. Roberto Robaina, manifestar isso.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o bloco composto pelas Emendas nºs 10, 11, 12 e 13, destacadas, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Ver. Pujol. Estamos votando o bloco composto pelas Emendas de nºs 10, 11, 12 e 13, todas de autoria do Ver. Dr. Thiago, que não se encontra neste Parlamento. Eu irei fazer a leitura de suas redações para que o público que nos acompanha possa saber o que eu irei debater.

A Emenda nº 10 inclui basicamente a obrigatoriedade da redução do valor do IPTU, caso a Prefeitura não cumpra o prazo de 30 dias nos pedidos de revisão. Essa emenda teria minha posição favorável, porque acho que faz justiça com o contribuinte, além de estipular prazo para cada pedido de revisão, coisa que hoje, muitas vezes, fica indefinido.

A Emenda nº 11 isenta do pagamento de taxa de coleta de lixo quem estiver isento de IPTU. Esse debate já foi feito anteriormente quando se debateu sobre a isenção para pessoas com necessidades especiais, como idosos, e se aviltava aí a isenção de IPTU. Ao ampliarmos os números de isenções ou mesmo o beneficiamento, decorreria a uma consequência de menos impostos recolhidos pela Prefeitura Municipal. Mesmo que eu tenha sido favorável à isenção do IPTU naquela ocasião da votação da emenda do Ver. Paulo Brum, se não me engano, a Emenda nº 03, a qual ajudei a aprovar, nesta Emenda nº 11 eu tenho a posição contrária por acreditar que ela mistura duas questões que não deveriam ser misturadas e prejudicam, portanto, até a organização fiscal da Prefeitura e mesmo acaba imiscuindo matérias de duas coisas que são distintas e deveriam ter tratamentos distintos. Muito embora concorde que quanto menos dinheiro nós deixarmos na mão da Prefeitura, melhor, especialmente em reforma, onde nós queremos que a Prefeitura dê uma energia a mais, um gasto a mais para que os projetos de reforma de contenção de gastos e despesas possam ser

devidamente apreciados e aprovados. Ainda assim, acho que, nesse acaso, não se aplicaria, não seria adequado.

A Emenda nº 12 estende a isenção do IPTU à zona rural, bem como demais imóveis utilizados na produção primária e extrativa. Poderia debater essa emenda pelos dois pontos de vistas, tanto pela questão de tirar uma série de outros imóveis, quanto reduzir a arrecadação global de IPTU da Prefeitura, retirando, portanto, a previsão de arrecadação, permitindo que a gente tenha mais espaço para debater contenção e gastos, mas, por outro lado, concederia aí mais uma vantagem específica a um grupo. Então, mais uma vez, me manifestaria com uma posição em contrariedade.

A Emenda nº 13, última emenda deste bloco, institui o Programa IPTU Verde, que daria 20% de desconto na conta de acordo com implementação de uma série de medidas. Esse é um programa que acredito que diversos vereadores desta Casa teriam muito a debater. IPTU Verde é uma pauta que tem sido debatida, Ver. Comassetto, em diversas outras câmaras municipais, dar benefícios que incentivam que o cidadão possa fazer uso de outras tecnologias. Inclusive, já se debateu, e é fonte de debate em outros âmbitos, programas de reduções de impostos para quem utiliza energia solar também, portanto, faz menos uso de infraestrutura de luz e tem mais adequação com o meio ambiente, com as pautas relativas ao tema. Acho que é um debate meritório que, infelizmente, fica prejudicado dentro desse bloco de emendas, muito embora, eu ache que poderia se ter aí uma apreciação de algum tipo de desconto de IPTU, talvez, não nos méritos que o Dr. Thiago coloca. Então, nesse caso, no bloco, teria uma primeira emenda, à qual eu seria favorável, três emendas que seguem, onde a posição é basicamente contrária, muito embora, tenha essas nuances que comentei a respeito. Com isso, fico obrigado a encaminhar pela rejeição desse conjunto de emendas, muito embora, essas ressalvas que tenha feito. Lamento que não possamos ter o Ver. Dr. Thiago para fazer a defesa dessas emendas, tenho certeza de que alguns bons debates poderiam ser travados em cada uma delas, que merecem uma atenção, que poderiam ter seu mérito debatido amplamente, mas que, infelizmente, até pelo avançado da hora e pela correria com que o governo coloca esse projeto para votar e tem a urgência para votar, nós acabamos não conseguindo adentrar em todos esses pormenores. Espero que os demais parlamentares possam ajudar nesse debate e contribuir com seus pontos de vista. Portanto, encaminho meu voto contrário a esse bloco de emendas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Tendo em vista a solicitação e o informe do Ver. Dr. Goulart, eu solicito o apoio legislativo da Casa para que se dirija até o nosso gabinete médico e solicite a presença do médico de plantão para atendimento ao Ver. Valter Nagelstein.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Ver. Pujol, quero vir aqui pedir desculpas ao senhor e aos colegas vereadores, porque houve confusão da

informação da nossa assessoria, que nós tínhamos destacado todas as emendas. Nós destacamos algumas e outras foram destacadas pelo Ver. Ricardo, que, no meu entendimento, tinha sido feito pela nossa bancada. Nesse sentido, peço desculpas pela informação desencontrada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, não precisa de desculpar, assunto superado. Se me excedi em algum momento, também retribuo, peço que não considere como ofensivo a V. Exa., tenho certeza de que foi um breve equívoco que, certamente, não vai se repetir conhecendo o seu caráter.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Está registrado.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Solicito uma questão de ordem, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vereador, sei que V. Exa. não está bem, pedi providências no sentido de que o médico venha ao plenário para atendê-lo.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Eu acabei de ir até o ambulatório.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Pedi que viesse alguém do ambulatório aqui, o médico, para atendê-lo.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): O senhor me permite informá-lo?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Pois não.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Presidente, desde quinta-feira, tive uma crise hipertensiva. Hoje, pela manhã, me dediquei a fazer uma série de exames, conforme tinha sido noticiado. Depois, começaram ilações de que eu estaria simulando essa questão para me eximir da votação. Eu vim para a Câmara reassumir meu mandato, quero reiterar publicamente que votaria de acordo com a votação da minha bancada, com a posição do meu partido.

Com a presença do médico Dr. Goulart, mais cedo, medicado, eu estava com a pressão em 18 por 11. Depois de tomar duas medicações, numa segunda medição, a minha pressão estava 17 por 9 e, agora, ainda com todas essas medicações, a minha pressão é 16 por 10, mas com batimentos cardíacos acima de 95 batimentos por minuto. A recomendação médica da Dra. Rosa é de repouso absoluto, embora eu esteja aqui, estou falando com o senhor, é uma situação de risco, e a recomendação médica do Dr. Goulart é também de repouso absoluto. Eu fico com dois corações, eu quero votar,

quero continuar, mas tenho uma recomendação médica e um atestado da nossa médica determinando que eu entre em repouso. Então, mais uma vez, quero dizer: não quero me eximir da minha participação, nem do meu voto, estou declinando o voto, mas, por essa questão aqui, estou apresentando o atestado a V. Exa., à diretoria legislativa e à Ver.^a Comandante Nádia. Eu peço desculpas à Comandante Nádia, mas é uma questão que se sobrepõe.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu agradeço a V. Exa. e quero dizer que, no que me diz respeito, é desnecessário apresentar o laudo médico, acredito piamente na sua palavra. Lamentavelmente, não me cabe outro caminho senão prosseguir com a sessão, de vez que a possibilidade de ter sido substituído já foi aberta, entendeu de não o ser.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o bloco composto pelas Emenda nºs 10, 11, 12, e 13, destacadas, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 34 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 14, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. A Emenda nº 14, de autoria da bancada do PT, diz para retirar a décima tabela, a tabela “x”, que estabelece as divisões fiscais, com os argumentos constantes no art. 9º, sob o argumento de que é uma medida que beneficia a especulação imobiliária. Muito embora as divisões fiscais existentes representem uma progressividade de alíquotas, portanto, estejam a contento daquilo que o PT acredita ser algo benéfico para sua arrecadação de IPTU e impostos, especialmente, relativos a imóveis, acredito que retirar essa tabela vai implicar um aumento ainda maior do IPTU arrecadado, uma vez que as divisões fiscais permitem uma regressão, descontos de IPTU, fazendo com que a arrecadação global seja diminuída. Nesse sentido, por entender que essa tabela, hoje, precisaria ser mais bem organizada, as próprias divisões são um debate que mereceria maior atenção por conta da desatualização de muitas partes da cidade, por conta de muitas injustiças cometidas. A gente sabe de avenidas, onde, por conta disso, de um lado nós temos impostos maiores do que outros, e o bairro é o mesmo, os serviços urbanos são os mesmos, o acesso é o mesmo, até o valor dos imóveis é o mesmo, mas o IPTU acaba sendo diferente. Embora esses argumentos, acho que a retirada da tabela, que acaba por eliminar as divisões fiscais, acaba enriquecendo os cofres da Prefeitura, fazendo com que migrem mais e mais recursos do pagador de impostos para o caixa da Prefeitura, corroborando com o receio que eu tenho manifestado nesta tribuna, que é uma preocupação do partido NOVO. Toda vez que você permite que a arrecadação da Prefeitura cresça desta forma, você faz com que ela fique mais confortável em não ter que fazer ajustes fiscais, em não ter de incorrer nas decisões difíceis de cortar gastos, em não ter de ir para o corte na carne, que é o que demonstrei em apresentação anterior, que é o necessário para Porto Alegre. Porto Alegre não tem um programa de receita, tem um programa de despesa. A Prefeitura

precisa fazer a sua parte, fazendo as reduções de despesas, encaminhando os projetos que reduzem o custeio, encaminhando projetos, como, por exemplo, o projeto de revisão da Carris, extinção, privatização, enfim, dentre outros tantos de venda de ativos, mais PPPs, projetos que podem mexer na estrutura de custos. No caso das PPPs, inclusive, mexem com a estrutura de receitas. Então sou contrário a essa emenda da bancada do PT por esses motivos, achar que isso acaba auxiliando a Prefeitura a arrecadar mais, muito embora identifique uma incoerência em o PT encaminhar de maneira favorável, já que ele gosta justamente da progressividade dos impostos, especialmente no que diz respeito a patrimônio, a imóveis, e aqui fica um pouco difícil de entender porque essa emenda veio do PT. Poderia ter vindo do governo, já que o governo quer aumentar a arrecadação, e eu sei que vários vereadores estão desconfortáveis com as divisões fiscais e poderiam, aqui, ter alguma forma de compensação dessa situação e reajuste dessas distorções. Isso é uma distorção. Corrigir as distorções constantes do IPTU seria, por exemplo, que o projeto original retirasse as divisões fiscais. Quando o projeto resolve manter as divisões fiscais e precisa de uma emenda para retirá-la, significa que o projeto coaduna com as distorções fiscais que não lhe importa. Então, encaminho pela rejeição da Emenda nº 14 da bancada do PT, por entender que ela corrobora com o anseio da Prefeitura de aumentar a sua arrecadação. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 14, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Agora vamos ouvir o discurso que alguns fizeram hoje à tarde aqui, dizendo que com o projeto de lei os pobres seriam muito beneficiados. A comunidade tal, da zona tal vai ter um contingente imenso de propriedades que não vão aumentar tributos, outros tantos vão ter a diminuição dos tributos. Aqui é para valer, aqui nós estamos discutindo a função social da propriedade: ninguém quer fazer qualquer expropriação porque nós temos direito garantido à propriedade, desde que cumpra com sua função social. Por isso temos o próprio governo, muitas vezes, fazendo intervenções, fazendo redistribuição de terra, e a gente tem o instituto do usucapião. Quando pessoas estão, há certo tempo, de forma pacífica, sem contestação em determinado terreno usado para sua habitação até 250 metros quadrados, pode, inclusive, fazer usucapião. No caso aqui, nós estamos tratando de vazios urbanos, ou seja, terrenos, espaços para especulação. Aqui, nós estamos, sim, solicitando a este plenário que seja coerente com seu discurso, ou seja, votar, para que aqueles que mais têm, aqueles que se utilizam dos vazios urbanos para especular e ganhar dinheiro, paguem efetivamente. A Constituição Federal, nos seus artigos 182 e 183 – depois disso, foram trabalhados no Estatuto da Cidade, em 2001 –, diz que devem cumprir a sua função social. Por isso, a nossa emenda; Por isso, chamamos as senhoras

e os senhores a votar, porque essa foi a discussão que a gente fez, inclusive no gabinete do senhor prefeito municipal. Ele nos disse que deveríamos fazer essa emenda. Fizemos a emenda, Camozzato, está feita. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 14, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, senhoras e senhores, especialmente Ver. Moisés Barboza, esta é uma emenda que nos dá a oportunidade de discutir a filosofia por trás do projeto, que é, justamente, não só a progressividade, é a biprogressividade, porque um percentual, por si só, já é progressivo, obviamente, “x” por cento de mil é menos que “x” por cento de um milhão, obviamente. Agora, o projeto carrega uma biprogressividade, que é o sonho do PT. O sonho do PT é a alíquota progressiva, justamente penalizando a classe média e penalizando os imóveis de maior valor. Portanto, apresentado pelo Partido dos Trabalhadores como ideia no Município de São Paulo, apresentado por Luiza Erundina; depois, apresentado por Fernando Haddad. E a este projeto, Ver. Moisés Barboza, Andrea Matarazzo, do PSDB, se levantou – eu tenho as reportagens –, dizendo que a progressividade é uma ideia do PT que prejudica a classe média, que sobrecarrega os pagadores de impostos, que traz em si um pensamento de redistribuição de renda indevido, que faz com que o governo penalize as pessoas que conseguiram amealhar patrimônio, penaliza a poupança das pessoas que, em vez de consumir, juntaram dinheiro para comprar um imóvel melhor, penaliza aqueles que têm uma melhoria no seu entorno. Não é à toa, Ver. Ramiro, que este projeto obteve o carinho do ex-prefeito e ex-governador Tarso Genro, que já foi às redes sociais elogiá-lo. Ouço dizerem que os liberais estão com o PT! Isso é porque o governo não foi coerente, adotou para si um projeto do PT e nos jogou para o outro lado do salão, porque nós nos comprometemos com a nossa coerência, e o governo não se comprometeu com a dele. O governo comprou uma ideia do Partido dos Trabalhadores, abandonou a batalha do PSDB contra a progressividade lá em São Paulo, e vem aqui propor justamente um projeto com alíquotas progressivas. Ver. Pujol, V. Exa. conhece o problema que as alíquotas progressivas produzem num imposto sobre a propriedade: se torna expropriatório, um imposto que vai fazer com que o porto-alegrense pague aluguel para a Prefeitura para morar no seu próprio imóvel. Cada vez mais está claro que este projeto aqui não é a razão pela qual nós escolhemos a atual administração de Porto Alegre. Ainda esta semana eu estava olhando as fotografias da campanha de 2016, em que eu fui às ruas com a bandeira do prefeito, mas não era para isso, não era para este projeto, não era para alíquotas progressivas - bandeiras históricas do PT. Por isso, repito, que Tarso Genro, Olívio Dutra, que nós chamávamos de exterminador do futuro, e o presidente do PT municipal apoiaram o projeto. A bancada do Partido dos Trabalhadores terá os seus

motivos e os exporá para votar contra ou a favor. Mas quem lê o projeto e não tem a tarefa de fazer oposição ao governo no dia a dia, como a bancada tem... As velhas cabeças do PT que leram o projeto disseram que era isso o que defendiam. Então, eu voto contra o projeto do PT comprado pela administração atual. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 14, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 06 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 15, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. A Emenda de nº 15 da bancada do PT é um caso clássico do que o PT pensa sobre a propriedade privada, e que vai me fazer explicar a diferença do NOVO em relação ao PT, e também outros partidos de esquerda, talvez o PSDB, muito embora o PSDB esteja concordando com parte do que diz aqui nessa emenda. Não é à toa que o Ver. Ricardo Gomes colocou aqui da inspiração marxista que tem o projeto do IPTU, inspiração que vem lá de Matarazzo, que vem de Luiza Erundina, no projeto está replicado por Nelson Marchezan Júnior.

Diz a Emenda nº 15, do PT (Lê): “O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre, no prazo de 180 dias, projeto de lei prevendo as regras para o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado [...]”, colocando em cinco etapas o que quer dizer com isso. Primeiro, quer regulamentar Áreas Urbanas de Ocupação Prioritária para aproveitamento ao cumprimento da função social da propriedade. Aqui começa começam as divergências do NOVO com o PT. O PT acredita que a propriedade tem função social que deve estar sob jugo do Estado, e lhe dá o direito, portanto, de tomar a propriedade privada ao seu bel prazer, desrespeitando a liberdade dos indivíduos, desrespeitando a autonomia individual, rasgando a Constituição brasileira, muito embora o Estatuto da Cidade dê espaço para esse tipo de coisa. No segundo ponto fala sobre critérios para seleção de imóveis que não cumprem a função social a serem notificados para parcelamento de solos, edificação e ocupação compulsórios, ou seja, quer inclusive obrigar as pessoas a morar nesses lugares, a ocupar esses imóveis. Muito embora não posse ser de desejo do indivíduo, querem obrigar as pessoas a fazer uso do seu patrimônio. Ora, lhes deem liberdade, é isso que o NOVO defende em contrapartida ao que o PT acredita. Falam num terceiro passo, num procedimento a ser adotado para notificação e para as demais etapas do processo; colocam um quarto ponto: condições e prazos para implementação da obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel. Ou seja, tratam aqui de como vão coagir os proprietários, como irão pressionar, como irão constranger, como irão usar o aparato estatal para fazer sangrar proprietários de imóveis, para fazer com que o indivíduo não tenha a sua autonomia individual

respeitada, não tenha a sua autonomia de proprietário respeitada, e muito da inspiração do que está aqui é inspiração do projeto do governo Marchezan, como o Ver. Ricardo Gomes bem apontou, e que nós investigamos que está no dossiê do IPTU, o que a gente vem alertando desde o início. Muito embora acusem o vereador do Novo a estar muito próximo do PT; na prática, foi o PSDB que pegou a inspiração do PT para apresentar esse projeto que tem amplo apoio de várias bancadas que aqui me acusam de votar semelhante ao que eles querem. No último ponto, falam da aplicação de IPTU progressivo no tempo, no caso de descumprimento da obrigação dos prazos indicados pelo poder público, mediante majoração da alíquota pelo prazo de cinco anos consecutivos. Para além do debate da progressividade de alíquotas, o que, na minha opinião, é justamente instituir a injustiça tributária na sua totalidade e criar justificativas para tomar posse daquilo que não é seu. Aliás, dando prazo de cinco anos, passa inclusive uma previsão para as pessoas de enquanto tempo elas terão sua posse tomada pelo governo. Eu não tenho como encaminhar a favor dessa emenda, tenho que ser obviamente contrário a essa emenda. Ver. Moisés Barboza, gostaria que você fosse contrário a essa emenda, gostaria que a sua posição sobre essa emenda fosse a mesma quando fosse votar o projeto, porque a inspiração dessa emenda é a mesma da inspiração do projeto do Marchezan. E o senhor, como vereador do PSDB, teria aí, de repente, por coerência, a obrigação de votar a emenda e o projeto da mesma forma, ambos pela rejeição, por acreditar que progressividade de impostos é justificativa para roubo de propriedade, acreditar que fazer uso forçado, compulsório, de propriedade é se imiscuir na liberdade e tantas outras justificativas apresentadas por mim nesta tribuna, pelo Ver. Ricardo e que constam no dossiê do IPTU. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Informo que a Ver.^a Comandante Nádia retorna ao exercício da vereança na data de 29 de abril de 2019.

Aprego processo SEI nº 053.00042/2019-16, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que requer licença, por recomendação médica, para tratamento de saúde, entre os dias 29 de abril de 2019 e 2 de maio de 2019.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Acho que, para que o registro seja efetivamente correto e válido, pelo que eu vejo no nosso relógio, nós já estamos no dia 30, a data deve ser dia 30 de abril; não dia 29 de abril.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A licença foi firmada no dia 29 de abril e como tal eu a li. Vai valer a partir do dia 29.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 15, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu estava quietinho lá na minha bancada, mas vim a esta

tribuna para não ficar devendo essa rejeição da emenda ao Ver. Camozzato. Eu não vou seguir o que pediu o Camozzato, até porque ele não conseguiu mudar um voto durante toda a tarde. Ele falou todo o tempo e não mudou um voto! Agora vai querer que eu acompanhe o que ele pregou aqui? Não! Nós vamos rejeitar a emenda por convicção, não porque o Ver. Camozzato pediu. É claro que não vamos! Nós vamos rejeitar porque nós vamos rejeitar. Eu não vou defender o PT aqui, porque eles não precisam de defesa, ainda mais por eu ter visto o Ver. Camozzato ficar a tarde toda elogiando a bancada do PT! O PT foi enganado pelo Ver. Camozzato, não mudou um voto sequer durante todo o tempo que ele sobe aqui na tribuna; ao contrário, ele mudou voto a favor do projeto. Acho que o pessoal do Camozzato está muito preocupado com ele. Nós começamos com X votos, e depois dos discursos do Ver. Camozzato, nós aumentamos a diferença. Então, só para ficar claro: nós vamos rejeitar por nós, e não pelo Ver. Camozzato. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 15, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Falo em nome da bancada, mas é curioso como o PT sempre é referência. Aqui, nas falas, dificilmente um vereador sobe a esta tribuna e não fala “PT”. Isso é de se estudar psicologicamente, que vinculação é essa; talvez os 16 anos da administração popular deixaram as suas marcas até hoje em uma cidade que respirava a participação popular, que respirava outros ares, que tinha qualidade de vida e não tinha um prefeito com uma rejeição altíssima. Esta emenda não é ideológica - apesar de o Ver. Camozzato dar uma roupagem de que será um procedimento para tirar os imóveis dos proprietários idílicos, inocentes -, mas será para aqueles proprietários que deixam os terrenos vazios. Sabe-se o quanto é nocivo para a coletividade ter terrenos vazios, não edificadas, servindo para depósito de lixo, especulação imobiliária, aquele proprietário que está esperando a região valorizar para vender por um melhor preço, ou seja, descumpra a função social, que é um princípio constitucional, assim como a propriedade o é. Então quem sobe aqui dizendo que nós não somos defensores da propriedade está sendo extremamente falacioso, mas a propriedade só é propriedade se cumpre a sua função social. São os dois princípios da Constituição. Se não cumpre função social... Nesse caso, um terreno vazio no centro da cidade ou em outro lugar, de um proprietário que simplesmente se aproveita dessa situação não está cumprindo a função social.

A emenda nº 15 trata do IPTU progressivo no tempo. Vejam, não é nenhum instrumento vinculado à arrecadação, é um instrumento previsto no Estatuto da Cidade – algumas cidades já implementaram – que trata de uma gestão do território, para que o território seja harmônico, para que seja bem utilizado, para que seja adensado, para que não se criem distâncias, como é o caso de Porto Alegre. Ainda hoje as políticas

implementadas, seja na gestão anterior, seja nesta gestão, são políticas que criam distâncias, incentivam as pessoas a morarem longe das regiões centrais, das regiões mais adensadas onde já existem equipamentos públicos, onde já existe toda infraestrutura; criam distâncias e depois, em seguida, vêm as políticas de rodoviarização da cidade. Nós queremos combater isso desestimulando que alguém deixe um terreno vazio. Eu gostaria de ouvir aqui vereadores que subam na tribuna para defender o direito a manter um terreno inutilizado, vazio, no Centro, nos bairros periféricos ou não da cidade. Eu nunca encontrei pessoas ao redor da vizinhança falando bem por ter um terreno vazio ali ao lado, só ao contrário. Então, não se trata de uma emenda marxista, de uma emenda baseada em ideologia de esquerda. E se assim fosse? Nós estamos tratando aqui é de ter uma cidade melhor para todos, é disso que tratamos, o que não é nenhuma novidade. Algumas cidades, como São Paulo, aqui já foi citado, já implementou, inclusive isso tem combatido muito essa ideia de uma cidade expandida demais e com terrenos vazios na região central da cidade, principalmente, como é o caso de Porto Alegre. Então, fica o convite aqui para aprovarmos a emenda, é uma emenda que também não vai além do que pode ir, remete aqui a um prazo de 180 dias para que venha à Câmara uma lei específica sobre o tema. E nós pedimos, sim, a aprovação do conjunto do plenário desta Câmara Municipal. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 15, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 07 votos **SIM** e 26 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 17, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, novamente uma emenda que trata de um elemento que é fundamental nesse projeto, que já disse que foi importado da administração do PT, a progressividade das alíquotas, mas, ao que tudo indica, não foi importado com a gravidade que agradaria ao PT; por isso a emenda propõe o agravamento das alíquotas, mantendo a lógica do projeto enviado para a Câmara, que é a das alíquotas progressivas! Mais uma vez, estamos vendo um projeto que penaliza a classe média de Porto Alegre, e, ao passo que diz que ajuda os mais necessitados da cidade, não faz isso, porque é um convite ao desinvestimento, é um incentivo para que as empresas deixem Porto Alegre, causando, assim, mais e mais desemprego, o que afeta justamente a população mais pobre. A emenda proposta agrava esse aspecto do projeto, mas está em consonância com o que propôs o prefeito. Isso há de ser dito. Apenas acrescenta algo a mais no que já está no projeto. A emenda é ruim pelo grau, pelo quantitativo, não pelo qualitativo que já estava no projeto, que é a questão, Ver. Moisés, das alíquotas progressivas, as quais, como já disse, o PSDB de São Paulo, pelo menos, se opõe contra o PT. Então, aqui temos mais um caso que geraria um imposto expropriatório, eu diria um imposto “expulsório”, porque as

famílias teriam de vender as suas propriedades e se mudar para imóveis de menor valor de mercado, apenas para poder enfrentar o IPTU que vem – lembro – em dezembro, no mês em que se concentram tributos, em que se concentram folhas de pagamentos, em que se concentram os 13º salários, em que se concentram as férias dos trabalhadores. É importante lembrar aqui que o aumento que este projeto causa para os imóveis comerciais e de serviços da cidade, portanto, imóveis não residenciais, o impacto nos imóveis que geram emprego na cidade é quatro vezes maior do que o impacto sobre os imóveis residenciais. E eu entendo a frustração dos colegas, porque nós estamos assistindo aqui, Ver. Moisés, a uma extorsão da população pagadora de impostos em Porto Alegre e um enfrentamento grave, um problema grave para a geração de empregos na cidade. Eu sei que V. Exa. concorda com isso, porque sabe que o aumento da carga tributária é prejudicial para geração de empregos no Município. Como eu disse, poderíamos ter nas galerias agora os prefeitos de Canoas, de Guaíba, de Eldorado, de Charqueadas, cidades que herdaram de Porto Alegre os empregos que nós sangraremos para o interior. Quatro vezes maior é o impacto do projeto sobre os imóveis comerciais e essas alíquotas propostas nesta emenda serão ainda mais pesadas sobre aqueles que geram emprego e renda na cidade, ajudando a expulsar daqui os empregos que tanto farão falta na cidade. Como eu disse, 10% da nossa população economicamente ativa que está desempregada. E este projeto contribui, não para diminuir, mas para aumentar o desemprego em Porto Alegre. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 17, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 07 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Mensagem Retificativa nº 01, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Mensagem Retificativa nº 01, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 27 votos **SIM**.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a formação de bloco para votação das Emendas nºs 19, 20 e 21, acordado com as lideranças.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Solicito ao Ver. Mendes Ribeiro que assuma a presidência dos trabalhos, para que a votação das três emendas, que serão votadas em bloco, ocorra sem nenhuma nulidade, tendo em vista que uma delas é da minha autoria.

(O Ver. Mendes Ribeiro assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação o bloco composto pelas Emendas n^{os} 19, 20 e 21, destacadas, ao PLCE n^o 005/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Ver. Mendes. Subo aqui para encaminhar esse bloco, formado pelas Emendas n^{os} 19, 20 e 21, no entendimento de que nós temos aqui duas emendas que fazem alteração pontual de palavras no projeto para fazer melhorias pontuais. Concordamos com essas emendas n^{os} 19 e 20, que fazem as alterações pontuais. Por isso, concordamos em fazer um bloco para encaminhar, em conjunto, essas três emendas, para poder encaminhar, especialmente, a Emenda de n^o 21, que, essa sim, não faz alteração de texto, nem de anexo, mas faz uma proposição. A Emenda n^o 21, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, propõe a redução da área de imóvel territorial, para fins de cálculo do valor venal, seguindo diversos fatores de correção, de acordo com a metragem. No nosso entendimento, uma emenda muito positiva, uma emenda muito meritória que permite fazer com que haja redução no imposto a ser cobrado para diversos contribuintes. É uma emenda que está em linha com aquilo que o NOVO acredita, em linha com aquilo que nós defendemos: limitar e fazer o máximo possível a cobrança de acordo com aquilo que é real. E nós sabemos que, por exemplo, a planta de valores, o valor venal não é um valor real. Eu fiz esse debate anteriormente, dizendo que o valor real é o valor constante no IPTU, o valor da transação, quando essa é efetivamente executada. A Planta Genérica de Valores nada mais é do que um simulacro daquilo que se entende por valores dos imóveis, constando, muitas vezes, diversas incorreções e que, não raro, difíceis de serem contestadas pelo contribuinte. Ele muitas vezes é chamado a apresentar laudos técnicos, na hora de recorrer, tendo que fazer um investimento na contratação de profissionais para redigir esse laudo técnico para que depois possa ter sua defesa arguida, e muitas das vezes com mérito. Então, inverte-se a lógica de prioridades e bota a responsabilidade de provar que a Prefeitura não está lhe roubando mais do que deveria, no contribuinte. E a Emenda n^o 21, do Ver. Reginaldo Pujol, permite uma salvaguarda ou maior respeito a esses valores de imóveis, maior respeito àquela tributação que talvez fosse a mais adequada para um imóvel. Nós temos que louvar esse tipo de iniciativa, muito embora eu lamente que a emenda tem boas intenções, está imbuída do espírito de melhorar o projeto e fazer uma cobrança mais justa, muito embora, por outro lado, o próprio Democratas está a favor de um projeto que constitui uma série de injustiças tributárias. Então se, por um lado, a emenda do Ver. Pujol mostra a preocupação em ter maior correção, maior adequação das cobranças, por outro lado, ele concorda com todas as discrepâncias, incoerências e abusos cometidos pelo projeto originalmente proposto e que será votado ao final. Fico na obrigação, enquanto vereador do NOVO, de vir aqui fazer essa ponderação. Para além da minha posição contrária ao projeto, acho que temos, sim, emendas que tornam o veneno menos dolorido, como falei, mas fico num conflito com a bancada do

Democratas, que coloca no seu site o respeito à propriedade privada, à livre iniciativa, tributação justa, mas apresenta uma incoerência ao fazer uma emenda que quer fazer uma adequação mais justa de valores, mas concorda com o projeto que cria outras inconsistências. Então não consigo compreender. Apoio essa emenda, encaminho a favor da emenda do Ver. Reginaldo Pujol, acho que será meritória e justa com o contribuinte, mas continuo achando que temos uma incoerência no discurso praticado pela bancada do Democratas aqui nesta votação do IPTU. Sem mais delonga, gostaria de manifestar minha posição, a posição do Partido NOVO nesta emenda que é meritória e que vai contar com o nosso voto. Reforçando que concordamos com a constituição do bloco das três emendas por entender que a Emenda nº 19 e a Emenda nº 20 faziam alterações pontuais apenas em palavras, senão iríamos à discussão também dessas emendas e iríamos encaminhar cada uma delas, porque acreditamos que é dever do parlamentar discutir à exaustão, analisando todas as nuances e possíveis consequências de um projeto, como é este projeto que acreditamos ser nefasto, de aumento de carga tributária em Porto Alegre e que está sendo votado às pressas no Parlamento no dia de hoje, numa sessão que já passa 0h36min minutos, e que conta com boa parte do seu plenário presente para debater, mas que poucos fazem o debate, infelizmente. Muito obrigado, encaminho pela aprovação.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do bloco composto pelas Emendas nºs 19, 20 e 21, destacadas, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa noite, Sr. Presidente, venho encaminhar o bloco composto pelas Emendas nºs 19, 20 e 21. A bancada do PTB vai votar favoravelmente, mas vou me dedicar aqui a explicar, especialmente a Emenda nº 19, de minha autoria. Nós temos, Ver. Marcelo Sgarbossa, três divisões fiscais na cidade. Na Zona Sul estou fazendo uma correção nas divisões fiscais, a partir da Emenda nº 19, para diminuir uma inconsistência que temos nessa parte da divisão fiscal. Indo em direção à Zona Sul, do centro da cidade, no final da Av. Diário de Notícias, no lado esquerdo da Av. Wenceslau Escobar, Ver. Hamilton, nós temos a 3ª Divisão Fiscal; do lado direito, 1ª Divisão Fiscal. Ou seja, nós não temos uma diferenciação de 3ª Divisão Fiscal para 2ª Divisão Fiscal. O que isso significa? Na 1ª Divisão Fiscal, que é o lado direito da Av. Wenceslau Escobar, existe a aplicação de 100% da tabela construtiva. Então, as alíquotas regressivas do projeto vão incidir do lado direito, o lado do rio, sobre 100% da tabela; e do lado esquerdo, Ver. Mauro Zacher, sobre 60% da tabela, porque ali é 3ª Divisão Fiscal; então, eu estou adequando, não estou igualando, mas estou jogando o lado direito da Wenceslau para dentro da 2ª Divisão Fiscal, que terá a incidência, então, de 80% da tabela construtiva. Então, as alíquotas regressivas serão aplicadas em relação ao valor do imóvel, no total de 80% da tabela construtiva. É uma adequação para que fique mais bem regulada essa questão das divisões fiscais, que

eu até acho que, no futuro, em função da expansão da cidade, será necessária uma readequação geral e um novo estudo que possa abarcar talvez a constituição de 4ª, 5ª ou 6ª Divisões Fiscais no conjunto da cidade. Então, encaminhamos pela aprovação do bloco composto pelas Emendas nºs 19, 20 e 21. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o bloco composto pelas Emendas nºs 19, 20 e 21, destacadas, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 22, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero parabenizar o Ver. Pujol porque a emenda ajuda a enfrentar uma questão estrutural do serviço público de Porto Alegre, que é a demora no trâmite da aprovação dos projetos para as construções na cidade. Nós sabemos que há um estoque de projetos nas secretarias responsáveis, agora unificadas sobre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, mas também envolvendo a Secretaria do Meio Ambiente e, em alguns casos, a Secretaria da Saúde, da Educação, em outros casos, envolvendo o DEP, o DMAE, enfim, há uma pluralidade de órgãos municipais envolvidos na aprovação dos EVUs e dos projetos de construção na cidade. No projeto de 2017, que terminou rejeitado, eu tinha apresentado uma emenda com teor muito parecido. Aqui, se faz justiça com os proprietários de imóveis de Porto Alegre que apresentam projetos para construir em seus terrenos e não os têm deferidos por longo prazo - em alguns casos projetos tramitam na cidade de Porto Alegre por até 12 anos esperando a aprovação - ou a rejeição, se for o caso, porque há projetos que devem ser rejeitados. Deveriam ter, como a Constituição garante, uma tramitação razoável do processo administrativo, o que não acontece, infelizmente, na cidade de Porto Alegre. Então a emenda possibilita que, ao fazer o protocolo do projeto, o empreendedor já goze de uma alíquota reduzida durante o período da tramitação do EVU e até dois anos após a sua aprovação, o que faz com que os empreendedores não sejam, ao fim e ao cabo, punidos pela ineficiência da Prefeitura em fazer a análise dos projetos. O Município anuncia que fará o escritório de licenciamento pelo qual todos nós torcemos, fizemos força para estruturá-lo e sabemos que está em estruturação. É um projeto complexo que requer a integração de uma série de órgãos. Em alguns projetos, até 19 órgãos diferentes da Prefeitura são chamados a opinar. Nós sabemos que não é simples, mas sabemos, sim, que os empreendedores da cidade que fazem pedidos de licença de construção são punidos pela ineficiência da máquina pública. Talvez pudéssemos evoluir em Porto Alegre para um sistema automatizado, como tem em Salvador, ou descentralizado, quais sejam escritórios credenciados nos moldes do que fazem os Detrans, que são empresas privadas credenciadas pelo poder público para fazer o licenciamento.

Poderíamos, em Porto Alegre, evoluir para um modelo assim, mas, enquanto não fizemos é fundamental que deixemos de pelo menos sobretributar aqueles proprietários de terrenos que aguardam a aprovação dos estudos de viabilidade urbana. Há aqui diversos secretários que já passaram por pastas afins a esse tema, vereadores que foram secretários, eu tenho certeza de que esta emenda ajuda a diminuir os impactos do projeto - tenho até um projeto autônomo que tramita nesta mesma linha, não atrelado a este projeto, mas é nesta mesma linha, razão pela qual nós encaminhamos, obviamente, de maneira favorável à emenda. Já disse que apoiamos qualquer alteração no projeto que ajude a amainar o impacto negativo que ele tem sobre a economia; nesse caso, não só diminui o impacto do projeto em si, mas faz justiça a uma situação já estabelecida em Porto Alegre sobre a lei atual que é justamente a demora de aprovação dos EVUs, e a sobrecarga fiscal que isso acarreta por haver uma alíquota maior para terrenos do que para edificações. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 22, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Colegas vereadores e vereadoras, com a anuência da minha Bancada do Partido dos Trabalhadores, eu venho aqui me pronunciar favoravelmente a esta Emenda, aproveitando que temos três secretários que estão assumindo aqui, o Ver. Luciano Marcantônio, o Ver. Ramiro e a Ver.^a Nádia, além do secretário Busatto, primeiro para dizer que o Vereador que me antecedeu, Ricardo Gomes, faz uma justificativa que não deveríamos estar fazendo para poder aprovar um incentivo para investir na cidade de Porto Alegre. É inconcebível, na cidade de Porto Alegre, havendo legislação, levar cinco, seis anos, sete anos para aprovar um projeto. Muitos projetos existentes, prontos, do Minha Casa, Minha Vida, por exemplo, no momento em que a obra fica pronta até permitir que as famílias entrem no apartamento, chega-se a levar seis, sete, oito meses, isso quando não leva um ano para enfrentar a burocracia e a estrutura existente. Venho defender favoravelmente essa emenda porque aqui nesta Casa nós aprovamos uma reforma administrativa, ainda no governo Fogaça, onde se criou a Caadhap, comissão para analisar os empreendimentos de interesse social, a Cetap, dos grandes empreendimentos, e todas essas comissões, Ver. João Carlos Nedel, o senhor que faz críticas sobre esse ponto, mas gostaria que viesse a essa tribuna nos ajudar, fazer com que essa reforma, que foi aprovada há anos, se torne realidade. Aí, é um pouco da gestão. Por isso me referi aos secretários aqui presentes porque é legítimo que, quando se faça um investimento numa área, existindo um conjunto de legislações, que nós aprovamos inclusive do Minha Casa, Minha Vida, que já isenta os tributos nesse período. Aqui há uma redução da alíquota para 0,2; no momento em que sai o habite-se, o valor venal passa a vigorar na plenitude do que foi construído. Portanto, esse período é um período de investimento, é um período de

dificuldades de quem constrói, executa e investe, mas no momento em que adquire o habite-se passou a valer o novo valor venal daqueles territórios, daquelas residências, daquelas construções, e o imposto é outro. Aqui lembro muito do Ver. Newton, que vinha aqui e discutia a curva de Laffer, se diminui tributos no momento para poder aumentar a arrecadação no outro. Portanto, quero dizer que votarei favoravelmente a esta emenda porque ela traz um olhar positivo para quem investe na cidade de Porto Alegre. Porto Alegre está perdendo investimentos pela dificuldade de aprovar os projetos, é uma das piores cidades do Brasil para aprovar projetos, portanto, volto aqui, está aqui na minha frente o secretário Busatto, que é da Fazenda, que tem que olhar para esta agenda repressiva, reprimida, que é aprovar um projeto na cidade de Porto Alegre. Qualquer investidor vai para outra capital ou vai para a Região Metropolitana e não investe em Porto Alegre em projetos, porque corre o risco de não ter um retorno em oito, nove, dez anos. Nós estamos falando em gerar e distribuir riquezas. Essa é uma receita que nós defendemos. Temos muitas divergências aqui, portanto, votar e aprovar essa emenda não tem nada a ver com a visão neoliberal, mas sim verificar a possibilidade de os pequenos, médios e até mesmo os grandes empreendedores - esses não precisam da redução, mas pequenos e médios necessitam... porque o dinheiro é curto na hora de construir. Diminuir alíquota desses impostos, que logo vai gerar um valor venal que poderá ser retribuído, mas não pode passar de dois anos.

Outra questão, Ver. Ricardo Gomes, o senhor falou do momento em que protocola o EVU. Não! Esse projeto diz: “o momento em que aprova o EVU”. Para aprovar o EVU, muitas vezes, leva dois, três, quatro anos, então, nesse período ele paga a alíquota completa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 22, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver. Pablo. A Emenda nº 22, do Ver. Reginaldo Pujol, é talvez a melhor emenda desse projeto. Talvez até tenha alguma emenda melhor do que essa, mas essa emenda é muito boa! É uma emenda que blinda o pagador de impostos de ser escorchado, enquanto a Prefeitura não resolve as suas demoras democráticas para libertar as amarras e permitir que ele construa. É uma emenda muito acertada, Ver. Pujol - parabéns por ela, acho que Porto Alegre precisava disso há muito tempo. Nós temos, desde o início deste governo, observado muita intenção em reduzir o tempo de tramitação de projetos, muita intenção em fazer com que se torne menos burocrática a cidade para quem empreende, para quem constrói, temos muita intenção e muitos discursos nesse sentido, e quem sabe se isso tivesse sido posto em prática desde o princípio do governo, a arrecadação de Porto Alegre já estaria em patamares muito superiores, possibilitados pelas diversas obras executadas e lançamentos imobiliários permitidos nesta cidade, que resultariam em

mais IPTU, em mais serviços, e, portanto, maior folga de caixa para a Prefeitura. Agora, passados dois anos e meio de governo, tem que vir por emenda de um vereador. Basicamente, essa criação de um tratamento especial para aquelas zonas em que vai se tramitar um licenciamento de EVU, um estudo de viabilidade, tenha-se uma redução quase que mínima do imposto durante todo esse período, criando-se um incentivo virtuoso para a cidade de Porto Alegre e para a burocracia de Porto Alegre, que a coloca na situação de ter que acelerar seus trâmites internos se quiser ver a arrecadação entrar no seu caixa. Então, tenho que celebrar e encaminho favoravelmente a esta Emenda nº 22, porque acredito que não só nesses locais, nessas zonas, como em todos os terrenos da cidade de Porto Alegre, deveriam ter isenção tributária, isenção de IPTU, benefício fiscal enquanto os projetos não estivessem aprovados. Afinal de contas, não cabe punir o empreendedor pela demora da Prefeitura, e que se achasse como fazer a compensação do tempo em que o projeto está tramitando na burocracia, para que esse tempo fosse descontado do imposto devido. Esse seria o correto, esse seria o meritório, esse seria o justo com todos esses empreendedores. Então, quando você cria uma zona especial para os casos de loteamento, é bom; não é o ideal, não é o suficiente, mas é muito bom. Quem dera fosse assim para toda cidade, Ver. Ricardo Gomes, em que tivéssemos incentivos positivos para o célere das tramitações - ainda não temos. Quem sabe estamos perdendo uma oportunidade na discussão desse projeto do IPTU, e cabe o *mea culpa*, quem dera pudesse eu ter escrito algumas dessas emendas - e acredito que o Ver. Ricardo compartilha desse sentimento -, para que pudéssemos ter aqui outras zonas, outros empreendimentos, outros terrenos contemplados por uma decisão meritória de não onerar injustificadamente ou não merecidamente aqueles que estão aguardando a Prefeitura ser mais célere no tratamento de suas autorizações. Acho que o argumento que o Ver. Ricardo Gomes trouxe à tribuna é muito significativo; gostaria que a Prefeitura usasse esse argumento nos seus estudos internos e levasse isso adiante, Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo.

Temos que descentralizar a emissão de licenças na nossa cidade, e por que não, mudar a lógica, passar à iniciativa privada parte desse licenciamento, fazendo com que o Estado apenas verifique o cumprimento da lei, e que aqueles que a descumprirem, quando se autodeclararem ou quando forem regulados por escritórios privados com credenciais do governo, possam ser efetivamente punidos por agirem em desacordo, mas não fazer o processo inverso, o processo em que um grande gargalo emperra o desenvolvimento da nossa cidade, emperra a arrecadação do Município e emperra a criação de riqueza, de renda, de empregos na nossa cidade.

Então eu saúdo essa emenda do Ver. Pujol. Vou votar favoravelmente a ela e gostaria, sim, de ver esforços da Prefeitura muito mais efetivos e muito mais fora, somente dos discursos, para que a gente tivesse um cenário como esse, defendido pelo Ricardo, defendido por mim e que está na intenção por trás dessa emenda do Ver. Pujol, eu tenho certeza. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 22, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 35 votos **SIM**.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Obrigado, Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara; como foi dito aqui pelo líder de nossa bancada, o partido fechou questão e vai votar unido pela aprovação deste projeto, porém não está fechado em relação às emendas, meu líder, Ver. Idenir Cecchim. As emendas que eu achar que vai melhorar o projeto eu vou votar conforme a minha consciência. Esta emenda de minha autoria é de extrema importância para este projeto, pois visa a alterar o anexo II do projeto em votação que trata dos valores do metro quadrado dos diversos tipos construtivos que servirão para determinar o valor venal do IPTU.

Esta emenda é para evitar que o anexo II do projeto de lei permaneça com valores para cada divisão fiscal, ou seja, os valores da 2ª e da 3ª Divisão Fiscal serão, respectivamente, 20% e 40% menores que os valores indicados na coluna referente à 1ª Divisão Fiscal. Isso porque, ao se levar em conta o tipo construtivo, não se deve levar em conta a localização geográfica do imóvel, pois o tipo construtivo de luxo, por exemplo, no bairro Moinhos de Vento, é o mesmo do tipo construtivo de luxo no Terra Ville. O que os diferencia é, simplesmente, a sua respectiva localização geográfica, a qual está compreendida na aferição da parcela do valor venal referente ao anexo I deste projeto. O que quero dizer aqui? O material de construção tem o mesmo valor, tanto no bairro Moinhos de Vento, como no Terra Ville. Isso interferirá no valor, exatamente porque o Terra Ville está na 3ª Divisão Fiscal, e um imóvel do bairro Moinhos de Vento está na 1ª Divisão Fiscal. Para mim não há diferença nenhuma no preço do tijolo. Tu vais a uma loja de construção - o valor será o mesmo. Então, estou fazendo esta emenda para corrigir esse erro gravíssimo do projeto - espero que seja aprovada. Tenho certeza de que reduzirá bastante o custo da 1ª Divisão Fiscal que é a que mais vai pagar pelo valor dos seus imóveis com aumento do IPTU. Então peço aprovação desta emenda pelos nobres vereadores, dizendo que ela é de extrema importância para este projeto do IPTU. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Presidente, apenas uma pequena observação aqui. Queria saudar nosso colega, Ver. Matheus Ayres, que está aqui, pelo seu aniversário.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): A Emenda nº 23 é uma excelente, vereador, muito embora eu lamente a posição do partido, é uma emenda meritória, porque defende o pagador de impostos, defende o contribuinte porto-alegrense. Acho que tu colocaste muito bem: não devemos diferenciar o contribuinte pela região geográfica. O cidadão que compra um tijolo em uma loja, não lhe perguntam para qual bairro ele comprou para, depois, cobrar o imposto devido. E no projeto original é isso que está constando. Chama-me a atenção que é um projeto que vem com argumento de defender justiça fiscal, justiça tributária, mas cria esse tipo de regra, concorda com esse tipo de regra. Ver. Conceição, imagine você adentrando na loja de mármore do Cecchim; aí você entra lá e pede um mármore para o Cecchim, o Cecchim vai lhe perguntar: “Mas onde é a sua casa, Ver. Conceição?” Você vai dizer bairro tal; ele responde: “Espera aí, deixe-me consultar pela tabela aqui do IPTU de Porto Alegre como está cobrança dos preços dos materiais desse bairro”. E aí vai cobrar de acordo com seu bairro. Aí vai o Ver. Tessaro e pede basalto. O Ver. Tessaro mora em outro bairro, aí vai ter um outro valor. “Não, eu quero o mármore, então, para pegar o preço do Ver. Conceição”. “Não, Ver. Tessaro, o seu bairro é outro, não é mesmo bairro do Ver. Cláudio Conceição; portanto, nós iremos lhe cobrar um outro valor”. É assim que entende a Prefeitura: dependendo da localização do imóvel, o custo construtivo, o material construtivo é outro. Isso não faz o menor sentido. Gostaria que alguém viesse me explicar isso porque eu não entendi. O Ver. Moisés disse que amanhã me explica. É quem nem a justificativa do secretário da Fazenda Busatto para imprensa que diz que a partir da aprovação do projeto do IPTU que vai colocar o simulador no ar - depois que a grávida está grávida não adianta dar o anticoncepcional, não é, Tessaro? Aí não adianta, tarde demais E é uma pena a gente chegar a esse ponto, mas essa é a verdade. Aí me chamaram de infantil por pedir quórum. Eu me pergunto: quão infantil é o raciocínio de achar que em bairros diferentes o custo do tijolo é diferente? E quão infantil e tão vil com contribuinte, permitir que ele consulte quanto será seu aumento somente após ele saber que virá? Está errado! E no alto da minha infantilidade, eu acredito que qualquer criança entende que está errado. Está errado tratar de um projeto de aumento de impostos sem dar transparência para quem vai pagar a conta. Assim como está errado cobrar pelo cimento um preço diferente conforme a localização do cidadão. Eu fico pensando na Cassol, na Leroy Merlin, na Tumelero, reorganizando todos os seus caixas e seus etiquetadores para colocar as tabelas de preços dos materiais construtivos de acordo com os dados: digite o seu endereço, ou coloque o seu CEP e descubra o seu preço. É surreal, vão ter que desenvolver um aplicativo - quando as pessoas forem nas lojas de material de construção e digitarem o seu CEP vão descobrir o valor da sua construção. Pois é isso que está no projeto e é isso que a emenda do Ver. Mendes pretende corrigir. E por isso que ela deve ser aprovada, porque, como falaram aqui no plenário, nós não devemos aceitar coisas simplesmente injustificáveis em nome

da tentativa de aumentar a arrecadação. Tudo bem, a Prefeitura querer aumentar a arrecadação; tudo bem, a Prefeitura não querer ser transparente no processo tirando do ar o simulador do IPTU, mas tudo bem cobrar um valor diferente de acordo com a região do imóvel? Isso não faz sentido. Então, para além do debate que travamos até agora - sei que muitos estão cansados de vir aqui me ouvir falar, só que pelo menos sirva... É uma pena, a Ver.^a Karen, do PSOL, que deve estar cansada, mas a oposição do governo deveria estar falando mais, essa oposição está muito amiga do governo, sem falar nada, sem vir aqui rebater! O Ver. Robaina desistiu, o Ver. Alex está tomando coca-cola, devia estar debatendo o projeto, devia ser contra o aumento de imposto, devia ser oposição! Mas o vereador independente é mais oposição que a oposição, não discutem! É o Ver. Ricardo e Ver. Camozzato! Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 005/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado, Sr. Presidente, eu sei que tenho abusado da tribuna nesta noite, mas em concordância com o autor da emenda, eu quero esclarecer que esta é uma emenda muito salutar para o projeto, que na verdade corrige até uma eventual inconstitucionalidade, ilegalidade do projeto. Por quê? Porque o que varia de bairro para bairro é a própria planta - este anexo I tem 500 páginas, que varia de bairro para bairro e que garante a desproporção entre imóveis diferentes. O anexo II, que é o que o Ver. Mendes Ribeiro está mexendo, trata do material de construção, do tipo construtivo do imóvel, isto é, a alvenaria A, que é mais simples, alvenaria C, D, até a alvenaria E, que é uma alvenaria de luxo. O que o Ver. Mendes Ribeiro está evitando com esta emenda é que uma casa de luxo no bairro Bela Vista seja tributada de forma diferente da mesma casa com a mesma metragem, com mesmo material de construção, por exemplo, no Terra Ville, porque são regiões fiscais diferentes. Portanto, o tijolo não varia de bairro para bairro, a argamassa, a tinta, a pedra, não variam de bairro para bairro, telha não varia de bairro para bairro; o que varia é o metro quadrado do terreno, porque é o terreno que vale mais numa parte da cidade do que em outra.

Portanto, tem razão o Ver. Mendes Ribeiro. Peço atenção, até acredito que, Ver. Mauro Pinheiro, o governo deveria analisar melhor essa emenda e encaminhar favoravelmente, porque ela sana, inclusive, uma possível inconstitucionalidade do projeto, que trata tijolo num pedaço da cidade como mais caro do que tijolo em outro pedaço da cidade. Esta emenda do Ver. Mendes Ribeiro corrige um erro que foi implementado no projeto, que o faria triplamente progressivo, porque o percentual já é progressivo; agora a alíquota é progressiva, as zonas da cidade são progressivas – é quadruplicamente progressivo. É um exagero que emenda do Ver. Mendes Ribeiro pode corrigir.

Então, Ver. Mendes Ribeiro, parabéns pela emenda. Eu estou subindo aqui neste caso com profunda convicção de que a sua emenda melhora o projeto, aproxima o projeto da realidade. Tanto se falou que se quer pagar o IPTU real, pois, se é o IPTU real, reconheçamos a realidade: o tijolo não vale mais num lado da cidade do que no outro, o que vale é o terreno, é o que a sua emenda diz. Parabéns. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 23, destacada, ao PLCE nº 005/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 15 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão à 1h19min.)

* * * * *